



ESTADO DE GOIÁS

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO  
INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

---

**BALANCETE  
FINANCEIRO  
REFERENTE AO MÊS  
DE SETEMBRO DE  
2.017.**

**VOLUME ÚNICO**

---

Rua Rio da Prata, 862 - Centro - CEP: 76.100-000  
FONE: 64. 3671-2204 / [www.cigirs.go.gov.br](http://www.cigirs.go.gov.br)

São Luís de Montes Belos – GO, 09 de outubro de 2017.

Ofício nº 85-D /CIGIRS

À Sua Excelência o Senhor  
Presidente do CIGIRS  
Eldecirio da Silva  
Nesta

Assunto: Encaminha Prestação de Contas do mês de setembro de 2017

Vimos através do presente com o devido respeito, ENCAMINHAR a Presidência do Consorcio Intermunicipal de Gestão Integrada – CIGIRS, o Balancete Financeiro de mês de setembro de 2017, contendo as demonstrações que evidenciam as movimentações orçamentarias, financeiras e patrimoniais.

O respectivo balancete foi elaborado nos moldes da legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Lei nº 6.017/2007, Portaria STN nº. 72/2012 e Instrução Normativa nº. 013/2014, emanada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Sem mais para o momento renovo meus protestos de elevada e estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Cionei José de Oliveira  
Contador

Consorcio Intermunicipal de Gestão Integrada – CIGIRS  
Av. Rio da Prata, nº 662, Setor: Montes Belos.  
São Luís de Montes Belos – GO – CEP: 76100-000  
CNPJ: 20.808.466/0001-25

PAG.1

# ROL DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO

MUNICÍPIO: São Luís de Montes Belos – GO  
ORGÃO/ENTIDADE: CIGIRS – Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada.  
COMPETÊNCIA: 09/2017

|                                                  |                |              |                           |                                                                                   |
|--------------------------------------------------|----------------|--------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| NOME DO PRESIDENTE                               | CPF            | CARGO        | PERÍODO EFETIVO DE GESTÃO | ASSINATURA                                                                        |
| ELDECIRIO DA SILVA                               | 414.868.461-49 | PRESIDENTE   | 27/02/2017                |  |
| NOME DO RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA             | CPF            | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO EFETIVO NA FUNÇÃO | ASSINATURA                                                                        |
| GERALDO ANTONIO NETO                             | 628.799.521-15 | TESOUREIRO   | 27/02/2017                |  |
| NOME DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE. | CPF            | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO EFETIVO NA FUNÇÃO | ASSINATURA                                                                        |
| CIONEY JOSE DE OLIVEIRA                          | 547.385.551-20 | CONTADOR     | 02/02/2017                |  |

São Luís de Montes Belos, 30 de setembro de 2017.

  
ELDECIRIO DA SILVA  
PRESIDENTE DO ORGÃO

  
GERALDO ANTONIO NETO  
RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA

  
CIONEY JOSE DE OLIVEIRA  
CONTADOR



ESTADO DE GOIÁS  
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA  
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017  
PÁGINA 1

Art. 2º, Inc. VIII / Art. 3º, Inc. IX - IN, nº 08/2015 TCM-GO

BALANCETE FINANCEIRO ANALÍTICO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017

| RECEITA                          |                    |           |                 | DESPESA                       |                    |            |                 |
|----------------------------------|--------------------|-----------|-----------------|-------------------------------|--------------------|------------|-----------------|
| TÍTULOS                          | ACUMULADO ANTERIOR | DO MÊS    | ACUMULADO ATUAL | TÍTULOS                       | ACUMULADO ANTERIOR | DO MÊS     | ACUMULADO ATUAL |
| ORÇAMENTÁRIA                     |                    |           |                 | ORÇAMENTÁRIA                  |                    |            |                 |
| Receita Patrimonial              | 5.930,19           | 630,16    | 6.560,35        | GESTAO AMBIENTAL              | 127.534,78         | 7.391,02   | 134.925,80      |
| Transferências Correntes         | 275.779,08         | 7.360,00  | 283.139,08      | SOMA                          | 127.534,78         | 7.391,02   | 134.925,80      |
| SOMA                             | 281.709,27         | 7.990,16  | 289.699,43      |                               |                    |            |                 |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA               |                    |           |                 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA            |                    |            |                 |
| DESPESAS A PAGAR - CONTRAPARTIDA | 127.534,78         | 7.391,02  | 134.925,80      | DESPESAS A PAGAR - PAGAMENTOS | 89.898,78          | 13.131,02  | 103.029,80      |
| DEPOSITOS E CONSIGNACOES         |                    |           |                 | DEPOSITOS E CONSIGNACOES      |                    |            |                 |
| IMPOSTO SINDICAL                 | 145,60             | 502,48    | 145,60          | IMPOSTO SINDICAL              | 3.942,13           | 430,78     | 4.372,91        |
| INSS                             | 4.123,49           |           | 4.625,97        | INSS                          |                    |            |                 |
| IRRF                             | 2.092,04           | 278,61    | 2.370,65        | IRRF                          |                    |            |                 |
| SOMA                             | 133.895,91         | 8.172,11  | 142.068,02      | SOMA                          | 93.840,91          | 13.561,80  | 107.402,71      |
| TOTAL                            | 415.605,18         | 16.162,27 | 431.767,45      | TOTAL                         | 221.375,69         | 20.952,82  | 242.328,51      |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR      |                    |           |                 | SALDO PARA O MÊS SEGUINTE     |                    |            |                 |
| EM CAIXA                         |                    |           |                 | DISPONÍVEL                    |                    |            |                 |
| EM BANCOS                        |                    | 70.649,18 | 70.649,18       | EM CAIXA                      |                    |            |                 |
| TOTAL GERAL                      |                    |           | 502.416,63      | EM BANCOS                     |                    | 260.088,12 | 260.088,12      |
|                                  |                    |           |                 | TOTAL GERAL                   |                    |            | 502.416,63      |

FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA  
CPF: 633.160.351-88  
DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIRIO DA SILVA  
CPF: 414.868.461-49  
PRESIDENTE

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Setembro de 2017  
CONEY JOSE DE OLIVEIRA  
CPF: 547.385.541-20 CRC: 17837  
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO  
CPF: 628.799.521-15  
TESOUREIRO



ESTADO DE GOIÁS  
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA  
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017  
PÁGINA 1

Art. 2º, Inc. X / Art. 3º, Inc. XIII / Art. 15º, Inc. XIX - IN. nº 08/2015 TCM-GO

### TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos 30 dias do Mês de SETEMBRO de 2017, procedeu-se nesta CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA ESTADO DE GOIÁS, levantamento e verificação do caixa, tendo sido encontrado os seguintes saldos transferidos para o mês seguinte:

|                         |             |                    |                     |
|-------------------------|-------------|--------------------|---------------------|
| EM CAIXA                |             |                    |                     |
| EM BANCOS               |             |                    |                     |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 1943 - SLMB | 311.4              | Recursos Ordinários |
|                         |             |                    | 260.088,12          |
|                         |             | TOTAL DE BANCOS    | 260.088,12          |
|                         |             | TOTAL EM APLICAÇÃO | 0,00                |
|                         |             | TOTAL GERAL        | 260.088,12          |

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA  
CPF: 873.160.351-68  
DIRETOR EXECUTIVO

EDDECIRIO DA SILVA  
CPF: 414.868.461-49  
PRESIDENTE

JOSEY JOSE DE OLIVEIRA  
CPF: 547.885.551-20  
CONTADOR

GERMILDO ANTONIO NETO  
CPF: 628.799.521-15  
TESOUREIRO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 03/10/2017

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO  
PAG: 001

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B  
PERIODO: 01092017 ATE: 30092017  
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL

OPER: 006 CONTA: 311-4

CGC: 20.808.466/0001-25

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

| DATA MOVTO | NR.DOC | HISTORICO  | V A L O R  | S A L D O  |
|------------|--------|------------|------------|------------|
| 01/09/2017 | 900133 | CHEQUE SAC | 3.786,91 D | 3.786,91 D |
| 01/09/2017 | 900134 | CHEQUE SAC | 75,00 D    | 3.861,91 D |
| 01/09/2017 | 727220 | RESG AUTOM | 3.861,91 C | 0,00 C     |
| 04/09/2017 | 507859 | CRED TEV   | 2.180,00 C | 2.180,00 C |
| 04/09/2017 | 900129 | CHEQUE SAC | 250,00 D   | 1.930,00 C |
| 04/09/2017 | 990001 | APL AUTOM  | 1.930,00 D | 0,00 C     |
| 06/09/2017 | 900138 | CHEQUE SAC | 1.746,36 D | 1.746,36 D |
| 06/09/2017 | 900139 | CHEQUE SAC | 2.340,00 D | 4.086,36 D |
| 06/09/2017 | 900140 | CHEQUE SAC | 365,44 D   | 4.451,80 D |
| 06/09/2017 | 727220 | RESG AUTOM | 4.451,80 C | 0,00 C     |

SALDO EM 02/10/2017 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG  
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 03/10/2017

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO  
PAG: 002

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B  
PERIODO: 01092017 ATE: 30092017  
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL

OPER: 006 CONTA: 311-4

CGC: 20.808.466/0001-25

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

| DATA MOVTO | NR.DOC | HISTORICO  | V A L O R  | S A L D O  |
|------------|--------|------------|------------|------------|
| 11/09/2017 | 900135 | CHEQ COMP  | 75,00 D    | 75,00 D    |
| 11/09/2017 | 727220 | RESG AUTOM | 75,00 C    | 0,00 C     |
| 12/09/2017 | 900136 | CHEQUE SAC | 2.500,00 D | 2.500,00 D |
| 12/09/2017 | 727220 | RESG AUTOM | 2.500,00 C | 0,00 C     |
| 13/09/2017 | 900137 | CHEQ COMP  | 300,00 D   | 300,00 D   |
| 13/09/2017 | 727220 | RESG AUTOM | 300,00 C   | 0,00 C     |
| 18/09/2017 | 900141 | CHEQUE SAC | 600,00 D   | 600,00 D   |
| 18/09/2017 | 727220 | RESG AUTOM | 600,00 C   | 0,00 C     |
| 19/09/2017 | 379379 | CRED TEV   | 5.180,00 C | 5.180,00 C |
| 19/09/2017 | 900132 | CHEQ COMP  | 280,00 D   | 4.900,00 C |

SALDO EM 02/10/2017 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG  
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 03/10/2017

&gt;&gt;P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS

EXTRATO  
PAG: 003AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B  
PERIODO: 01092017 ATE: 30092017  
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPALOPER: 006 CONTA: 311-4  
CGC: 20.808.466/0001-25LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00  
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

| DATA MOVTO | NR.DOC | HISTORICO  |
|------------|--------|------------|
| 19/09/2017 | 900142 | CHEQ COMP  |
| 19/09/2017 | 900143 | CHEQ COMP  |
| 19/09/2017 | 990001 | APL AUTOM  |
| 25/09/2017 | 000000 | MANUT CTA  |
| 25/09/2017 | 727220 | RESG AUTOM |

| V A L O R  | S A L D O  |
|------------|------------|
| 200,00 D   | 4.700,00 C |
| 250,00 D   | 4.450,00 C |
| 4.450,00 D | 0,00 C     |
| 42,00 D    | 42,00 D    |
| 42,00 C    | 0,00 C     |

SALDO EM 02/10/2017 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG  
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR



# **Extrato Fundo de Investimento** **Para simples verificação**

|                                                 |                                     |                                              |                       |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|
| Nome da Agência<br>SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO | Código<br>1943                      | Operação<br>0055                             | Emissão<br>03/10/2017 |
| Fundo<br>CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO     | CNPJ do Fundo<br>00.834.074/0001-23 | Início das Atividades do Fundo<br>02/10/1995 |                       |

## **Rentabilidade do Fundo**

| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 31/08/2017 | Cota em: 29/09/2017 |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| 0,2422    | 4,0906    | 6,1528                  | 5,797694            | 5,811738            |

## **Administradora**

|                                 |                                                       |                                              |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Nome<br>Caixa Econômica Federal | Endereço<br>SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora<br>00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|

## **Cliente**

|                                         |                                |                                  |                    |                |
|-----------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome<br>CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS | CPF/CNPJ<br>20.808.466/0001-25 | Conta Corrente<br>006.00000311-4 | Mês/Ano<br>09/2017 | Folha<br>01/01 |
| Análise do Perfil do Investidor         |                                | Data da Avaliação                |                    |                |

## **Resumo da Movimentação**

| Histórico                  | Valor em R\$ | Qtde de Cotas |
|----------------------------|--------------|---------------|
| Saldo Anterior             | 265.763,67C  | 45.839,548510 |
| Aplicações                 | 6.380,00C    | 1.099,169088  |
| Resgates                   | 11.830,71D   | 2.039,390585  |
| Rendimento Bruto no Mês    | 630,16C      |               |
| IRRF                       | 0,00         |               |
| IOF                        | 0,00         |               |
| Taxa de Saída              | 0,00         |               |
| Saldo Bruto*               | 260.943,12C  | 44.899,327013 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00         |               |

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

## **Movimentação Detalhada**

| Data    | Histórico | Valor R\$ | Qtde de Cotas |
|---------|-----------|-----------|---------------|
| 01 / 09 | RESGATE   | 3.861,91D | 666,012443    |
|         | IRRF      | 0,00      |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 04 / 09 | APLICACAO | 1.930,00C | 332,792129    |
| 06 / 09 | RESGATE   | 4.451,80D | 767,401243    |
|         | IRRF      | 0,00      |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 11 / 09 | RESGATE   | 75,00D    | 12,925102     |
|         | IRRF      | 0,00      |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 12 / 09 | RESGATE   | 2.500,00D | 430,789629    |
|         | IRRF      | 0,00      |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 13 / 09 | RESGATE   | 300,00D   | 51,688956     |
|         | IRRF      | 0,00      |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 18 / 09 | RESGATE   | 600,00D   | 103,343255    |
|         | IRRF      | 0,00      |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 19 / 09 | APLICACAO | 4.450,00C | 766,376958    |
| 25 / 09 | RESGATE   | 42,00D    | 7,229954      |
|         | IRRF      | 0,00      |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |

## **Dados de Tributação**

| Rendimento Base | IRRF |
|-----------------|------|
| 0,00            | 0,00 |

## **Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Conta : 311-4

Saldo conf. extrato bancário : 260.943,12

Menos Documentos emitidos não descontados

30/09/2017

| Data                               | Documento | Valor      | Credor                     |
|------------------------------------|-----------|------------|----------------------------|
| 03/02/2017                         | 900064    | 75,00 D    | CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL |
| 24/04/2017                         | 900087    | 280,00 D   | CRISTINO E CARVALHO LTDA.  |
| 22/09/2017                         | 900144    | 500,00 D   | FABRICIO ROMULO TEIXEIRA   |
| Total da Conciliação:              |           | 855,00 D   |                            |
| Saldo conforme registro Contábil : |           | 260.088,12 |                            |

IRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, 30 de Setembro de 2017.

  
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA  
CPF: 833.760.351-68  
DIRETOR EXECUTIVO

  
ELDECIRIO DA SILVA  
CPF: 414.868.461-49  
PRESIDENTE

  
CIONEY JOSE DE OLIVEIRA  
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837  
CONTADOR

  
GERALDO ANTONIO NETO  
CPF: 628.799.521-15  
TESOUREIRO



EXTRATO CONTÁBIL

Cod.Ct: 001

N.Conta: 311-4

Recurso: Recursos Ordinários

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 1943

Tipo da Conta: CORRENTE

| Data       | Registro | Doc.    | Historico                                          | Créditos | Débitos  | Saldos     |
|------------|----------|---------|----------------------------------------------------|----------|----------|------------|
| 01/09/2017 |          |         | SALDO INICIAL.....                                 |          |          | 264.878,67 |
| 01/09/2017 | AGRUP.   | 900133  | PAGAMENTO DE SERVIDORES                            |          | 3.786,91 | 261.091,76 |
| 01/09/2017 | AGRUP.   | 900134  | FABRICIO ROMULO TEIXEIRA                           |          | 75,00    | 261.016,76 |
| 04/09/2017 | 000402   | 507859  | 1723.37.13 - Rateio Adm. Turvânia                  | 2.180,00 |          | 263.196,76 |
| 04/09/2017 | AGRUP.   | 900135  | NELIO CANDIDO ADÃO 83822968153                     |          | 75,00    | 263.121,76 |
| 04/09/2017 | AGRUP.   | 900136  | OLIVEIRA NETO CONTABILIDADE EIRELI                 |          | 2.500,00 | 260.621,76 |
| 04/09/2017 | AGRUP.   | 900137  | OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME                        |          | 300,00   | 260.321,76 |
| 04/09/2017 | AGRUP.   | 900138  | INSS                                               |          | 1.746,36 | 258.575,40 |
| 04/09/2017 | AGRUP.   | 900139  | QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA        |          | 2.340,00 | 256.235,40 |
| 04/09/2017 | AGRUP.   | 900140  | FGTS                                               |          | 385,44   | 255.850,96 |
| 04/09/2017 | AGRUP.   | 900141  | ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491351187               |          | 600,00   | 255.250,96 |
| 11/09/2017 | AGRUP.   | 900142  | FABRICIO ROMULO TEIXEIRA                           |          | 200,00   | 255.050,96 |
| 09/2017    | AGRUP.   | 900143  | FABRICIO ROMULO TEIXEIRA                           |          | 250,00   | 254.800,96 |
| 19/09/2017 | 000403   | 379379  | 1723.37.06 - Rateio Adm. Firminópolis              | 5.180,00 |          | 259.980,96 |
| 22/09/2017 | AGRUP.   | 900144  | FABRICIO ROMULO TEIXEIRA                           |          | 500,00   | 259.480,96 |
| 25/09/2017 | 000416   | 2509201 | 1325.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos De Re | 830,16   |          | 260.310,12 |
| 25/09/2017 | AGRUP.   | 7272220 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                            |          | 42,00    | 260.268,12 |
| 30/09/2017 |          |         | SALDO FINAL.....                                   |          |          | 260.088,12 |

|                |            |
|----------------|------------|
| Saldo Anterior | 264.878,67 |
| Total Receita  | 7.990,16   |
| Total Despesas | 12.780,71  |
| Saldo Atual    | 260.088,12 |

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA  
CPF: 833.160.351-68  
DIRETOR EXECUTIVO

ELEDECIRIO DA SILVA  
CPF: 414.868.461-49  
PRESIDENTE

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA  
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837  
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO  
CPF: 628.799.521-15  
TESOUREIRO





Art. 30, Inc. IV, Al. g - IN. nº 15/2012 TCM

RELACÃO DOS RESTOS À PAGAR - PAGAMENTOS

MÊS DE SETEMBRO

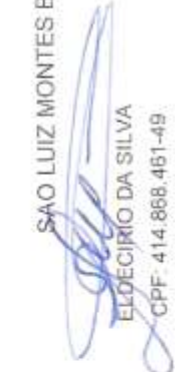
| REG | ORDEM | EMP | DATA | DOTAÇÃO | CREDOR                | INSCRIÇÃO<br>PROC. | INSCRIÇÃO<br>NÃO PROC. | VALOR<br>ENCAMP. | LÍQUIDAÇÃO<br>NO ANO | PAGAMENTO<br>MÊS | PAGAMENTO<br>ACUMULADO | CANCELADO<br>MÊS | CANCELADO<br>ACUMULADO | SALDO<br>ATUAL |
|-----|-------|-----|------|---------|-----------------------|--------------------|------------------------|------------------|----------------------|------------------|------------------------|------------------|------------------------|----------------|
|     |       |     |      |         | TOTAL GERAL DO ANO DE | 0,00               | 0,00                   | 0,00             | 0,00                 | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00           |
|     |       |     |      |         | TOTAL DA PÁGINA       | 0,00               | 0,00                   | 0,00             | 0,00                 | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00           |
|     |       |     |      |         | TOTAL GERAL           | 0,00               | 0,00                   | 0,00             | 0,00                 | 0,00             | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00           |



FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO



ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE



CLONEY JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 547.585.551-20 INSC: 17837

CONTADOR



GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

TESOUREIRO



Art. 2º, Inc. VI / Art. 3º, Inc. VII - IN. nº 08/2015 TCM-GO

## COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2017 - SINTÉTICO

| CÓDIGOS           | TÍTULOS                                                   | DESPESAS AUTORIZADAS - R\$ |                          |            |           |            | DESPESAS EMPENHADAS - R\$ |             |            |
|-------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------|------------|-----------|------------|---------------------------|-------------|------------|
|                   |                                                           | CRED. ORÇAMENT.            | CR. ESPECIAL EXTRAORDIN. | SUPLEMENT. | REDUÇÃO   | TOTAL      | DO MÊS                    | ACUMULAÇÕES | DIFERENÇAS |
| 18                | CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG CIGIRS                     |                            |                          |            |           |            |                           |             |            |
| 18.541            | GESTAO AMBIENTAL                                          |                            |                          |            |           |            |                           |             |            |
| 18.541.0001       | Preservacao e Conservacao Ambiental                       | 60.000,00                  |                          |            | 22.019,42 | 37.980,58  |                           |             | 37.980,58  |
| 1001              | Manutenção das Atividades do CIGIRS                       | 46.500,00                  |                          |            | 30,00     | 46.470,00  |                           | 1.860,00    | 44.610,00  |
| 0001.4.4.90.51.00 | Investimento CIGIRS                                       | 210.000,00                 |                          |            | 4.568,00  | 205.432,00 |                           |             | 205.432,00 |
| 0002.4.4.90.52.00 | Obras e Instalações                                       |                            |                          |            |           |            |                           |             |            |
| 0003.4.4.90.61.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes                      |                            |                          |            |           |            |                           |             |            |
|                   | Aquisição de Imóveis                                      |                            |                          |            |           |            |                           |             |            |
|                   | SOMA                                                      | 316.500,00                 |                          |            | 26.617,42 | 289.882,58 |                           | 1.860,00    | 288.022,58 |
| 2001              | Manut. Adm. - Roteiros Administrativos                    |                            |                          |            |           |            |                           |             |            |
| 0004.3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil             | 53.600,00                  |                          | 13.104,00  |           | 76.704,00  | 4.569,00                  | 47.192,00   | 29.512,00  |
| 0005.3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais                                      | 18.000,00                  |                          | 2.384,92   |           | 20.384,92  | 1.681,02                  | 14.417,45   | 5.967,47   |
| 0006.3.1.90.34.00 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Ta | 90.000,00                  |                          | 7.500,00   |           | 97.500,00  |                           | 53.550,00   | 43.940,00  |
| 0007.3.3.90.14.00 | Diárias - Civil                                           | 600,00                     |                          | 2.684,00   |           | 3.284,00   | 1.025,00                  | 3.284,00    |            |
| 0008.3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas          | 16.440,00                  |                          | 944,50     |           | 17.384,50  | 117,00                    | 14.612,35   | 2.772,15   |
|                   | SOMA                                                      | 188.640,00                 |                          | 26.617,42  |           | 215.257,42 | 7.391,02                  | 133.035,80  | 82.191,62  |
|                   | TOTAL CONSORCIO INTERM. GESTA.                            | 505.140,00                 |                          | 26.617,42  |           | 505.140,00 | 7.391,02                  | 134.925,80  | 370.214,20 |
|                   | TOTAL GERAL DA DESPESA.                                   | 505.140,00                 |                          | 26.617,42  |           | 505.140,00 | 7.391,02                  | 134.925,80  | 370.214,20 |

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA  
CPF: 833.160.351-68  
DIRETOR EXECUTIVO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Setembro de 2017.  
ELDECIRIO DA SILVA  
CPF: 414.868.461-49  
PRESIDENTE

JOSEY JOSE DE OLIVEIRA  
CPF: 547.885.554-20 (CRC: 17837)  
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO  
CPF: 628.799.521-15  
TESOUREIRO

|     |                                                                                | ESTADO DE GOIÁS                                            |             | EXERCÍCIO DE 2017 |            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|------------|------------|
| CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA                                     |                                                                                | CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA         |             | PÁGINA 1          |            |            |
| AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO                                                         |                                                                                | Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO |             |                   |            |            |
| COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE SETEMBRO DE 2017 - SINTÉTICO |                                                                                |                                                            |             |                   |            |            |
| CÓDIGOS                                                                                | TÍTULOS                                                                        | ORÇADA                                                     | ARRECADAÇÃO |                   | DIFERENÇAS |            |
|                                                                                        |                                                                                |                                                            | DO MÊS      | ACUMULAÇÕES       | PARA MAIS  | PARA MENOS |
| 1000.00.00                                                                             | Receitas Correntes                                                             |                                                            |             |                   |            |            |
| 1300.00.00                                                                             | Receita Patrimonial                                                            |                                                            |             |                   |            |            |
| 1320.00.00                                                                             | Receitas de Valores Mobiliários                                                | 10.500,00                                                  | 630,16      | 6.560,35          |            | 3.939,65   |
| 1325.00.00                                                                             | Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja utili  |                                                            |             |                   |            |            |
| 1325.02.00                                                                             | Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados                            | 10.500,00                                                  | 630,16      | 6.560,35          |            | 3.939,65   |
| 1325.02.99                                                                             | Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados                     | 10.500,00                                                  | 630,16      | 6.560,35          |            | 3.939,65   |
|                                                                                        | SOMA.....                                                                      |                                                            |             |                   |            |            |
| 1600.00.00                                                                             | Receita de Serviços                                                            |                                                            |             |                   |            |            |
| 1600.43.00                                                                             | Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos | 36.000,00                                                  |             |                   |            | 36.000,00  |
| 1600.43.01                                                                             | Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos | 36.000,00                                                  |             |                   |            | 36.000,00  |
|                                                                                        | SOMA.....                                                                      |                                                            |             |                   |            |            |
| 1700.00.00                                                                             | Transferências Correntes                                                       |                                                            |             |                   |            |            |
| 1720.00.00                                                                             | Transferências Intergovernamentais                                             | 188.640,00                                                 | 7.360,00    | 283.139,08        | 124.659,08 | 30.160,00  |
| 1723.00.00                                                                             | Transferências dos Municípios                                                  |                                                            |             |                   |            |            |
| 1723.37.00                                                                             | Consortórios Públicos                                                          |                                                            |             |                   |            |            |
| 1723.37.04                                                                             | Rateio Adm. Cachoeira de Goiás                                                 | 14.160,00                                                  |             | 8.260,00          |            | 5.900,00   |
| 1723.37.06                                                                             | Rateio Adm. Firminópolis                                                       | 62.160,00                                                  | 5.180,00    | 46.620,00         |            | 15.540,00  |
| 1723.37.11                                                                             | Rateio Adm. São Luis M. Belos                                                  | 86.160,00                                                  |             | 210.819,08        | 124.659,08 |            |
| 1723.37.13                                                                             | Rateio Adm. Turvânia                                                           | 26.160,00                                                  | 2.180,00    | 17.440,00         |            | 8.720,00   |
|                                                                                        | SOMA.....                                                                      | 188.640,00                                                 | 7.360,00    | 283.139,08        | 124.659,08 | 30.160,00  |
|                                                                                        | TOTAL Receitas Correntes.....                                                  | 235.140,00                                                 | 7.990,16    | 289.699,43        | 124.659,08 | 70.099,65  |
| 2000.00.00                                                                             | Receitas de Capital                                                            |                                                            |             |                   |            |            |
| 2400.00.00                                                                             | Transferências de Capital                                                      |                                                            |             |                   |            |            |
| 2420.00.00                                                                             | Transferências Intergovernamentais                                             | 270.000,00                                                 |             |                   |            | 270.000,00 |
| 2423.00.00                                                                             | Transferências dos Municípios                                                  |                                                            |             |                   |            |            |
| 2423.37.00                                                                             | Consortórios Públicos                                                          |                                                            |             |                   |            |            |
| 2423.37.01                                                                             | Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS                   | 270.000,00                                                 |             |                   |            | 270.000,00 |



ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2017

PÁGINA 2

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE SETEMBRO DE 2017 - SINTÉTICO

| CÓDIGOS | TÍTULOS                     | ORÇADA     | ARRECADADAÇÃO |             | DIFERENÇAS |            |
|---------|-----------------------------|------------|---------------|-------------|------------|------------|
|         |                             |            | DO MÊS        | ACUMULAÇÕES | PARA MAIS  | PARA MENOS |
|         | SOMA.....                   | 270.000,00 |               |             |            | 270.000,00 |
|         | TOTAL GERAL DA RECEITA..... | 505.140,00 | 7.990,16      | 289.699,43  | 124.659,08 | 340.099,65 |

  
 FABRICIO ROMULO TEIXEIRA  
 CPF: 833.160.351-68  
 DIRETOR EXECUTIVO

  
 ELDECIRIO DA SILVA  
 CPF: 414.868.461-49  
 PRESIDENTE

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Setembro de 2017.  
  
 CLONEY JOSE DE OLIVEIRA  
 CPF: 547.585.551-20/CRC: 17837  
 CONTADOR

  
 GERALDO ANTONIO NETO  
 CPF: 628.799.521-15  
 TESOUREIRO

Art. 28, Inc. XXVI - IN. nº 15/2012 TCM

## RELAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPOEM O ATIVO PERMANENTE REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2017

| CÓD.  | DTDE | DESCRIÇÃO                             | DESTINO    | PAT. | ANTERIOR | INCORPORAÇÕES |            |              |           | BAIXAS      |                 |  | SALDO    |
|-------|------|---------------------------------------|------------|------|----------|---------------|------------|--------------|-----------|-------------|-----------------|--|----------|
|       |      |                                       |            |      |          | INSCRIÇÃO     | REAVLIAÇÃO | INCORPORAÇÃO | ALIENAÇÃO | DEPRECIACÃO | DOAÇÃO / OUTROS |  |          |
| 00002 | 1    | BENS DE USO COMUM<br>POSITIVO NOT CEL | PATRIMONIO | 1    | 1.860,00 |               |            |              |           |             |                 |  | 1.860,00 |
| 00001 | 1    | POSITIVO NOT CEL DCORE 4GBW10S        | PATRIMONIO | 001  | 1.860,00 |               |            |              |           |             |                 |  | 1.860,00 |
|       |      | SOMA DE BENS DE USO COMUM             |            |      | 3.720,00 |               |            |              |           |             |                 |  | 3.720,00 |
|       |      | TOTAL GERAR                           |            |      | 3.720,00 |               |            |              |           |             |                 |  | 3.720,00 |

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIRO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE

CLOVEY JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 547.385.531-20 CRC: 17837

CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 828.789.521-15

TESOUREIRO

| COMPARATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA E DESPESA COM PESSOAL (BASEADO EM VALORES LIQUIDADOS) |                 |                     |                          |           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|--------------------------|-----------|------------|
| MÊS DE REFERÊNCIA                                                                             | RECEITA LIQUIDA | DESPESA COM PESSOAL | OUTRAS DESP. COM PESSOAL | TOTAL     | PERCENTUAL |
| JANEIRO                                                                                       | 457,44          |                     |                          |           |            |
| FEVEREIRO                                                                                     | 335,87          | 5.909,90            |                          | 5.909,90  | 1.759,58   |
| MARCO                                                                                         | 72.731,50       | 17.797,19           |                          | 17.797,19 | 24,47      |
| ABRIL                                                                                         | 57.398,26       | 4.724,40            |                          | 4.724,40  | 8,23       |
| MAIO                                                                                          | 93.085,83       | 11.578,00           |                          | 11.578,00 | 12,44      |
| JUNHO                                                                                         | 8.288,67        | 16.573,90           |                          | 16.573,90 | 199,96     |
| JULHO                                                                                         | 26.058,89       | 8.180,54            |                          | 8.180,54  | 31,39      |
| AGOSTO                                                                                        | 23.352,81       | 11.020,50           |                          | 11.020,50 | 47,19      |
| SETEMBRO                                                                                      | 7.990,16        | 11.089,02           |                          | 11.089,02 | 138,78     |
| TOTAL.....                                                                                    | 289.699,43      | 86.873,45           | 0,00                     | 86.873,45 | 29,99      |

FABRÍCIO ROMULO TEIXEIRA  
CPF: 833.160.351-88  
DIRETOR EXECUTIVO

FABRICIO DA SILVA  
CPF: 414.868.461-49  
PRESIDENTE

CIDNEY JOSE DE OLIVEIRA  
CPF: 547.385.551-20 CRO 17837  
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO  
CPF: 628.799.521-15  
TESOUREIRO



## DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017

## DESCRIÇÃO : INSS

| DATA       | NOME                    | FONTE EMP. | VALOR  | FICHA    | NUM.EMP. |
|------------|-------------------------|------------|--------|----------|----------|
| 01/09/2017 | PAGAMENTO DE SERVIDORES | 100.800    | 502,48 | 0004.000 | 00013    |
| TOTAL..... |                         |            | 502,48 |          |          |

FABRICIO HOMULO TEIXEIRA  
CPF: 833/160.351-66  
DIRETOR EXECUTIVO

EDICIRIO DA SILVA  
CPF: 414.868.461-49  
PRESIDENTE

CIOMY JOSE DE OLIVEIRA  
CPF: 547.385.551-20 CGO: 17837  
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO  
CPF: 628.799.521-15  
TESOUREIRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017

| DESCRIÇÃO : IRRF |                         |            |        |          |          |  |
|------------------|-------------------------|------------|--------|----------|----------|--|
| DATA             | NOME                    | FONTE EMP. | VALOR  | FICHA    | NUM.EMP. |  |
| 01/09/2017       | PAGAMENTO DE SERVIDORES | 100.000    | 278,61 | 0004.000 | 00013    |  |
|                  | TOTAL.....              |            | 278,61 |          |          |  |

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE

CIGNEY JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 547.785.591-20

CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

TESOUREIRO

CIGIRS

GUIA DE RECOLHIMENTO

O Coletor da CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, recolher aos cofres públicos desta Municipalidade, durante o Mês de SETEMBRO de 2017 as seguintes cotas:

| CÓDIGO     | TÍTULOS       | VALOR    |
|------------|---------------|----------|
|            | Rendas Locais | 7.990,16 |
| TOTAL..... |               | 7.990,16 |



FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 633.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO



ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE



GONEY JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 547.385/551-20 CRC: 17637

CONTADOR



GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

TESOUREIRO



Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

## LISTAGEM DOS EMPENHOS EMITIDOS DO MÊS DE SETEMBRO

| REG.   | CREDOR                         | DATA     | FICHA    | EMP   | DOTAÇÃO                        | VALOR EMPENHADO | ANULAÇÃO DE EMPENHO | VALOR PAGO | SALDO DPC |
|--------|--------------------------------|----------|----------|-------|--------------------------------|-----------------|---------------------|------------|-----------|
| 000168 | PAGAMENTO DE SERVIDORES        | 29/09/17 | 0004.000 | 00014 | 18.541.0001.2.001.3.1.90.11.04 | 4.568,00        |                     |            | 4.568,00  |
| 000164 | FGTS                           | 04/09/17 | 0005.000 | 00019 | 18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01 | 365,44          |                     | 365,44     |           |
| 000169 | INSS                           | 04/09/17 | 0005.000 | 00020 | 18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02 | 1.315,58        |                     | 1.315,58   |           |
| 000162 | FABRICIO ROMULI TEIXEIRA       | 01/09/17 | 0007.000 | 00022 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00 | 75,00           |                     | 75,00      |           |
| 000165 | FABRICIO ROMULI TEIXEIRA       | 11/09/17 | 0007.000 | 00024 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00 | 200,00          |                     | 200,00     |           |
| 000166 | FABRICIO ROMULI TEIXEIRA       | 13/09/17 | 0007.000 | 00025 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00 | 250,00          |                     | 250,00     |           |
| 000167 | FABRICIO ROMULI TEIXEIRA       | 22/09/17 | 0007.000 | 00028 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00 | 500,00          |                     | 500,00     |           |
| 000163 | NELIO CANDIDO ARAO 83822968153 | 01/09/17 | 0008.000 | 00030 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.38.17 | 75,00           |                     | 75,00      |           |
| 000161 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL        | 25/09/17 | 0008.000 | 00031 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81 | 42,00           |                     | 42,00      |           |

TOTAL DA DESPESA EMPENHADA.....

7.391,02

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 835.160.351-8

DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE

GIDNEY JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 547.385.551-20/IRC: 17837

CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

TESOUREIRO



Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EMITIDAS NO MÊS DE SETEMBRO

| REG.   | CREDOR                   | DATA     | FICHA    | EMP   | DOTAÇÃO                        | VALOR EMPENHADO | ANULAÇÃO DE EMPENHO | VALOR PAGO | SALDO DPC |
|--------|--------------------------|----------|----------|-------|--------------------------------|-----------------|---------------------|------------|-----------|
| 000069 | REDUÇÃO DE CRÉDITO       | 29/09/17 | 0001.000 | 00007 | 18.541.0001.1.001.4.4.90.51.00 | 1.025,00        |                     |            |           |
| 000065 | SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 01/09/17 | 0007.000 | 00021 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00 | 75,00           |                     |            |           |
| 000066 | SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 11/09/17 | 0007.000 | 00023 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00 | 200,00          |                     |            |           |
| 000067 | SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 13/09/17 | 0007.000 | 00025 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00 | 250,00          |                     |            |           |
| 000068 | SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO | 22/09/17 | 0007.000 | 00027 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00 | 500,00          |                     |            |           |

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO

1.025,00

TOTAL DE REDUÇÃO

75,00

TOTAL DE ANULAÇÃO DO MÊS

0,00

TOTAL DE ANULAÇÕES ANTERIORES

0,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO

ETDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE

CLONEY JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 547.355.591-20-01037

CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799/521-15

TESOUREIRO

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA A PAGAR-PAGAMENTO - DPP - DO MES DE SETEMBRO / 2017

| REG.                              | CREDOR                         | DATA     | FICHA    | EMP   | DOTAÇÃO                        | VALOR    |
|-----------------------------------|--------------------------------|----------|----------|-------|--------------------------------|----------|
| 000234                            | FGTS                           | 04/09/17 | 0005.000 | 00019 | 18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01 | 365,44   |
| 000238                            | INSS                           | 04/09/17 | 0005.000 | 00020 | 18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02 | 1.315,58 |
| 000232                            | FABRICIO ROMULO TEIXEIRA       | 01/09/17 | 0007.000 | 00022 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00 | 75,00    |
| 000235                            | FABRICIO ROMULO TEIXEIRA       | 11/09/17 | 0007.000 | 00024 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00 | 200,00   |
| 000236                            | FABRICIO ROMULO TEIXEIRA       | 13/09/17 | 0007.000 | 00026 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00 | 250,00   |
| 000237                            | FABRICIO ROMULO TEIXEIRA       | 22/09/17 | 0007.000 | 00028 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00 | 500,00   |
| 000233                            | NELIO CANDIDO ADÃO 83822968153 | 04/09/17 | 0008.000 | 00030 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.39.17 | 75,00    |
| 000226                            | CAIXA ECONOMICA FEDERAL        | 25/09/17 | 0008.000 | 00031 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81 | 42,00    |
| TOTAL BRUTO DAS OPS ORÇAMENTARIAS |                                |          |          |       |                                | 2.823,02 |

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA  
CPF: 833.160.351-68  
DIRETOR EXECUTIVO

ELBECIRIO DA SILVA  
CPF: 414.868.461-49  
PRESIDENTE

JOSE DE OLIVEIRA  
CPF: 547.385.561-28 CRC: 17837  
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO  
CPF: 828.799.521-15  
TESOUREIRO

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO

## LISTAGEM DAS OPS DE DESPESAS E RESTOS A PAGAR DO MÊS DE SETEMBRO

| REG.   | CREDOR                                      | DATA     | FICHA    | EMP   | DOTAÇÃO                        | VALOR    |
|--------|---------------------------------------------|----------|----------|-------|--------------------------------|----------|
| 000231 | PAGAMENTO DE SERVIDORES                     | 01/09/17 | 0004.000 | 00013 | 18.541.0001.2.001.3.1.90.11.04 | 4.568,00 |
| 000228 | OLIVEIRA NETO CONTABILIDADE EIRELI          | 04/09/17 | 0006.000 | 00003 | 18.541.0001.2.001.3.1.90.34.02 | 2.500,00 |
| 000227 | QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA | 04/09/17 | 0006.000 | 00006 | 18.541.0001.2.001.3.1.90.34.01 | 2.340,00 |
| 000229 | OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME                 | 04/09/17 | 0008.000 | 00004 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.39.11 | 300,00   |
| 000230 | ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187        | 04/09/17 | 0008.000 | 00013 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.39.57 | 600,00   |

TOTAL BRUTO DAS ORDENS DE PAGAMENTO

10.308,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

DIRETOR/EXECUTIVO

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE

GIDNEY JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 547.885.651-20 CRC: 17837

CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

TESOUREIRO



Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM

## LISTAGEM DAS OPS EXTRA-DIVERSAS DO MÊS DE SETEMBRO

| REG.   | CREDOR | DATA     | VALOR  |
|--------|--------|----------|--------|
| 000038 | INSS   | 04/09/17 | 430,78 |

## TOTAL BRUTO DAS OPS EXTRA-DIVERSAS

430,78

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA  
CPF: 833.160.351-68  
DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIRIO DA SILVA  
CPF: 414.868.461-49  
PRESIDENTE

CIDNEY JOSE DE OLIVEIRA  
CPF: 547.385.551-28 CRC 17837  
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO  
CPF: 628.799.521-15  
TESOUREIRO



Art. 3º, Inc. X - IN. nº 08/2015 TCM-GO

## QUADRO DAS RENDAS LOCAIS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017

| GÊNERO     | ESPÉCIE                                                                                              | VALOR MÊS - R\$ | VL. ACUMULADO - R\$ |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| 1000.00.00 | Receitas Correntes                                                                                   |                 |                     |
| 1300.00.00 | Receita Patrimonial                                                                                  |                 |                     |
| 1320.00.00 | Receitas de Valores Mobiliários                                                                      |                 |                     |
| 1325.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja utilizado seu desdobramento) |                 |                     |
| 1325.02.00 | Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados                                                  |                 |                     |
| 1325.02.99 | Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados                                           | 630,16          | 6.560,35            |
| 1700.00.00 | Transferências Correntes                                                                             |                 |                     |
| 1720.00.00 | Transferências Intergovernamentais                                                                   |                 |                     |
| 1723.00.00 | Transferências dos Municípios                                                                        |                 |                     |
| 1723.37.00 | Consórcios Públicos                                                                                  |                 |                     |
| 1723.37.04 | Rateio Adm. Cachoeira de Goiás                                                                       |                 | 8.260,00            |
| 1723.37.06 | Rateio Adm. Firminópolis                                                                             | 5.180,00        | 46.620,00           |
| 1723.37.11 | Rateio Adm. São Luis M. Belos                                                                        |                 | 210.819,08          |
| 1723.37.13 | Rateio Adm. Turvânia                                                                                 | 2.180,00        | 17.440,00           |

|                              |          |            |
|------------------------------|----------|------------|
| TOTAL DAS RENDAS LOCAIS..... | 7.990,16 | 289.699,43 |
|------------------------------|----------|------------|

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA  
CPF: 833.160.351-68  
DIRETOR EXECUTIVO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Setembro de 2017.  
EDECIRIO DA SILVA  
CPF: 414.868.461-49  
PRESIDENTE

OSNEY JOSE DE OLIVEIRA  
CPF: 547.886.551-20/RC: 17837  
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO  
CPF: 628.799.521-15  
TESOUREIRO

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTOS DE VERBAS

Declaramos para os devidos fins, que a CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS não recebeu durante o Mês de SETEMBRO de 2017, as seguintes verbas:

| CÓDIGO     | TÍTULOS                                                                        |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 1000.00.00 | Receitas Correntes                                                             |
| 1600.00.00 | Receita de Serviços                                                            |
| 1600.43.00 | Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos |
| 1600.43.01 | Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos |
| 1700.00.00 | Transferências Correntes                                                       |
| 1720.00.00 | Transferências Intergovernamentais                                             |
| 1723.00.00 | Transferências dos Municípios                                                  |
| 1723.37.00 | Consortícios Públicos                                                          |
| 1723.37.04 | Rateio Adm. Cachoeira de Goiás                                                 |
| 1723.37.11 | Rateio Adm. São Luis M. Belos                                                  |
| 2000.00.00 | Receitas de Capital                                                            |
| 2400.00.00 | Transferências de Capital                                                      |
| 2420.00.00 | Transferências Intergovernamentais                                             |
| 2423.00.00 | Transferências dos Municípios                                                  |
| 2423.37.00 | Consortícios Públicos                                                          |
| 2423.37.01 | Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS                   |

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA  
CPF: 833.160.351-68  
DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIRIO DA SILVA  
CPF: 414.866.461-49  
PRESIDENTE

Para documento, firmamos a presente nesta data.  
SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Setembro de 2017

  
SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA  
CPF: 547.585.561-20 CRC: 17837  
CONTADOR

  
GERALDO ANTONIO NETO  
CPF: 628.799.521-15  
TESOUREIRO



Art. 3º, Inc. XV - IN. nº 08/2015 TCM-GO

DECLARAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO EMPENHADAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2017

Declaramos para os devidos fins que, em conformidade com a Resolução nº 08/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, foram empenhadas no presente Mês as Folhas de Pagamento de Pessoal encaminhadas a este Departamento Contábil pelo Departamento de Controle de Pessoal, conforme documentos de Controle Interno anexos.

| DATA EMP.                               | N EMP | DOTAÇÃO                              | ESPÉCIE                 | VALOR EMP. | VALOR ANL. | SALDO EMP. |
|-----------------------------------------|-------|--------------------------------------|-------------------------|------------|------------|------------|
| 29/09/2017                              | 14    | 01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.11.04 | PAGAMENTO DE SERVIDORES | 4.568,00   |            | 4.568,00   |
| TOTAL DOS EMPENHOS / ANULAÇÕES / SAÍDOS |       |                                      |                         | 4.568,00   | 0,00       | 4.568,00   |

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-88

DIRETOR EXECUTIVO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Setembro de 2017.

ECIBEIRTO DA SILVA

CPF: 414.668.461-49

PRESIDENTE

JOSEY JOSE DE OLIVEIRA

CPF: 547.385.551-20/RC: 17837

CONTADOR

GERALDO AMONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

TESOUREIRO

Art. 1º, Inc. II, Ali. h - IN, nº 15/2012 TCM

## RESUMO GERAL DA DESPESA DO MÊS DE SETEMBRO

| ELEMENTO                             | ESPECIFICAÇÃO                                                        | ACUMULADO ANTERIOR | MÊS      | TOTAL      |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|------------|
| 3.1.90.11.00                         | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 42.624,00          | 4.568,00 | 47.192,00  |
| 3.1.90.13.00                         | Obrigações Patronais                                                 | 12.736,43          | 1.681,02 | 14.417,45  |
| 3.1.90.34.00                         | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 53.560,00          |          | 53.560,00  |
| 3.3.90.14.00                         | Diárias - Civil                                                      | 2.259,00           | 1.025,00 | 3.284,00   |
| 3.3.90.39.00                         | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 14.495,35          | 117,00   | 14.612,35  |
| 4.4.90.51.00                         | Obras e Instalações                                                  |                    |          |            |
| 4.4.90.52.00                         | Equipamentos e Materiais Permanentes                                 | 1.860,00           |          | 1.860,00   |
| 4.4.90.61.00                         | Aquisição de Imóveis                                                 |                    |          |            |
| TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS |                                                                      | 127.584,78         | 7.391,02 | 134.925,80 |

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA  
CPF: 833.150.351-68  
DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIRIO DA SILVA  
CPF: 414.868.461-49  
PRESIDENTE

CIDNEY JOSE DE OLIVEIRA  
CPF: 547.585.551-20 CPF: 17837  
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO  
CPF: 628.799.521-15  
TESOUREIRO

Art. 12º, Inc. XVII - IN. nº 12/2014 TCM-GO

## DEMONSTRATIVO DAS OBRAS EM ANDAMENTO ATÉ O MÊS DE SETEMBRO DE 2017

| CÓDIGO | ANO | ESPECIFICAÇÃO                                       | SITUAÇÃO | UNIDADE EXECUTORA | VALOR EMP. | VALOR PAGO |
|--------|-----|-----------------------------------------------------|----------|-------------------|------------|------------|
|        |     | NENHUMA OBRA FOI ENCONTRADA NO PERÍODO SELECIONADO. |          |                   |            |            |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Setembro de 2017.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA  
CPF: 833.160.351-68  
DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIRIO DA SILVA  
CPF: 414.868.461-49  
PRESIDENTE

CIONEY JOSÉ DE OLIVEIRA  
CPF: 547.385.551-28 CRC: 17837  
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO  
CPF: 628.799.521-15  
TESOUREIRO



## SUPLEMENTAÇÕES AUTORIZADAS DA DESPESA ACUMULADA ATÉ SETEMBRO DE 2017

|  |                                                                                                |                   |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|  | <b>Orçamento para o exercício</b>                                                              | <b>505.140,00</b> |
|  | 50,00 % de Suplementação Autorizado                                                            | 252.570,00        |
|  | 0,00 % referente a Crédito de Natureza Suplementar aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício | 0,00              |
|  | 0,00% referente a Crédito de Natureza Especial aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício     | 0,00              |
|  | Excesso de Arrecadação apurado até o mês                                                       | 0,00              |
|  | <b>Total</b>                                                                                   | <b>252.570,00</b> |

| ÓRGÃO                                              | MESES                 | VALOR SUPLEMENTADO | PORCENTAGEM |
|----------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|-------------|
| CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA | JANEIRO               | 4.398,00           | 1,74%       |
|                                                    | FEVEREIRO             | 13.674,96          | 5,41%       |
|                                                    | MARÇO                 | 6.060,46           | 2,40%       |
|                                                    | ABRIL                 | 400,00             | 0,16%       |
|                                                    | MAIO                  | 209,00             | 0,08%       |
|                                                    | JUNHO                 | 200,00             | 0,08%       |
|                                                    | JULHO                 | 200,00             | 0,08%       |
|                                                    | AGOSTO                | 450,00             | 0,18%       |
|                                                    | SETEMBRO              | 1.025,00           | 0,41%       |
|                                                    | Total do Órgão        | 26.617,42          | 10,54%      |
|                                                    | Total já Suplementado | 26.617,42          | 10,54%      |
|                                                    | Total disponível      | 225.952,50         | 89,46%      |

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA  
CPF: 839.160.351-68  
DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIRIO DA SILVA  
CPF: 414.868.461-49  
PRESIDENTE

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA  
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837  
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO  
CPF 628.799.521-15  
TESOUREIRO



Art. 12º, Inc. XI - IN. nº 12/2014 TCM-GO

**DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Nº de Setembro de 2017.**

Abre ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar no valor que menciona, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SÃO LUIZ MONTES BELOS, Estado DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do art. 00 da Lei de Meios, resolve decretar :

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 1.025,00 (UM MIL E VINTE E CINCO REAIS) para o reforço das seguintes dotações :

|                      |                                      |                 |
|----------------------|--------------------------------------|-----------------|
| 01.18.541.0001.2.001 | Manut. Adm - Rateios Administrativos |                 |
| 3.3.90.14.00         | Diárias - Civil                      | 75,00           |
| 3.3.90.14.00         | Diárias - Civil                      | 200,00          |
| 3.3.90.14.00         | Diárias - Civil                      | 250,00          |
| 3.3.90.14.00         | Diárias - Civil                      | 500,00          |
|                      | <b>TOTAL.....R\$</b>                 | <b>1.025,00</b> |

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º do presente Decreto será coberto:

Pela Redução das seguintes Dotações Orçamentárias :

|                      |                      |                 |
|----------------------|----------------------|-----------------|
| 01.18.541.0001.1.001 | Investimento CIGIRS  |                 |
| 4.4.90.51.00         | Obras e Instalações  | 1.025,00        |
|                      | <b>TOTAL.....R\$</b> | <b>1.025,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Setembro de 2017.

  
EDECIRO DA SILVA  
CPF: 414.858.461-49

PRESIDENTE

|             |                             |                      |
|-------------|-----------------------------|----------------------|
| ANO<br>2017 | ALTERAÇÃO DE SALDO Nº<br>21 | FICHA Nº<br>0007.000 |
|-------------|-----------------------------|----------------------|

## CERTIFICAMOS

QUE, O SALDO DO CRÉDITO

18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00

ABERTO PELO ORÇAMENTO DE 2017 PARA

ÓRGÃO: CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CIGIRS  
PROJETO/ATIVIDADE: Manut. Adm - Rateios Administrativos  
ELEMENTO DA DESPESA: Diarias - Civil

SOFREU AS ALTERAÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS

| HISTÓRICO                    | ± | IMPORTÂNCIA |
|------------------------------|---|-------------|
| SALDO, ANTES DAS ALTERAÇÕES  | + | 0,00        |
| SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO     |   | 75,00       |
| SALDO, DEPOIS DAS ALTERAÇÕES | + | 75,00       |

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES:  
SUPLEMENTACAO DE CREDITO

JUSTIFICATIVA  
REFORCO DE DOTACAO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Setembro de 2017.

  
ELDECIRIO DA SILVA  
CPF: 414.868.461-49  
PRESIDENTE

ANO  
2017ALTERAÇÃO DE SALDO Nº  
23FICHA Nº  
0007.000

## CERTIFICAMOS

QUE, O SALDO DO CRÉDITO

18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00

ABERTO PELO ORÇAMENTO DE 2017 PARA

ÓRGÃO: CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CIGIRS  
PROJETO/ATIVIDADE: Manut. Adm - Rateios Administrativos  
ELEMENTO DA DESPESA: Diarias - Civil

SOFREU AS ALTERAÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS

| HISTÓRICO                    | ± | IMPORTÂNCIA |
|------------------------------|---|-------------|
| SALDO, ANTES DAS ALTERAÇÕES  | + | 0,00        |
| SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO     |   | 200,00      |
| SALDO, DEPOIS DAS ALTERAÇÕES | + | 200,00      |

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES:  
SUPLEMENTACAO DE CREDITO

JUSTIFICATIVA:  
REFORCO DE DOTACAO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 11 de Setembro de 2017.

ELEICIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE

|             |                             |                      |
|-------------|-----------------------------|----------------------|
| ANO<br>2017 | ALTERAÇÃO DE SALDO Nº<br>25 | FICHA Nº<br>0007.000 |
|-------------|-----------------------------|----------------------|

## CERTIFICAMOS

QUE, O SALDO DO CRÉDITO

18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00

ABERTO PELO ORÇAMENTO DE 2017 PARA

ÓRGÃO: CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CIGIRS  
PROJETO/ATIVIDADE: Manut. Adm - Rateios Administrativos  
ELEMENTO DA DESPESA: Diarias - Civil

SOFREU AS ALTERAÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS

| HISTÓRICO                    | ± | IMPORTÂNCIA |
|------------------------------|---|-------------|
| SALDO, ANTES DAS ALTERAÇÕES  | + | 0,00        |
| SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO     |   | 250,00      |
| SALDO, DEPOIS DAS ALTERAÇÕES | + | 250,00      |

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES:  
SUPLEMENTACAO DE CREDITO

JUSTIFICATIVA:  
REFORCO DE DOTACAO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Setembro de 2017.

  
ELDECIRIO DA SILVA  
CPF: 414.868.461-49  
PRESIDENTE

ANO  
2017ALTERAÇÃO DE SALDO Nº  
27FICHA Nº  
0007.000

## CERTIFICAMOS

QUE, O SALDO DO CRÉDITO

18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00

ABERTO PELO ORÇAMENTO DE 2017 PARA

ÓRGÃO: CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CIGIRS  
PROJETO/ATIVIDADE: Manut. Adm - Rateios Administrativos  
ELEMENTO DA DESPESA: Diarias - Civil

SOFREU AS ALTERAÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS

| HISTÓRICO                    | ± | IMPORTÂNCIA |
|------------------------------|---|-------------|
| SALDO, ANTES DAS ALTERAÇÕES  | + | 0,00        |
| SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO     |   | 500,00      |
| SALDO, DEPOIS DAS ALTERAÇÕES | + | 500,00      |

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES:  
SUPLEMENTACAO DE CREDITO

JUSTIFICATIVA  
REFORCO DE DOTACAO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 22 de Setembro de 2017.

  
ELDECIRIO DA SILVA  
CPF: 414.868.461-49  
PRESIDENTE

ANO  
2017ALTERAÇÃO DE SALDO Nº  
7FICHA Nº  
0001.000

## CERTIFICAMOS

QUE, O SALDO DO CRÉDITO

18.541.0001.1.001.4.4.90.51.00

ABERTO PELO ORÇAMENTO DE 2017 PARA

ÓRGÃO: CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CIGIRS  
PROJETO/ATIVIDADE: Investimento CIGIRS  
ELEMENTO DA DESPESA: Obras e Instalacoes

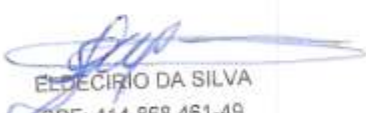
SOFREU AS ALTERAÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS

| HISTÓRICO                    | ± | IMPORTÂNCIA |
|------------------------------|---|-------------|
| SALDO, ANTES DAS ALTERAÇÕES  | + | 39.005,58   |
| REDUÇÃO DE CRÉDITO           |   | 1.025,00    |
| SALDO, DEPOIS DAS ALTERAÇÕES | + | 37.980,58   |

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES:  
REDUCAO DE CREDITO

JUSTIFICATIVA:  
REFORCO DE DOTACAO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 29 de Setembro de 2017.

  
ELDECIRIO DA SILVA  
CPF: 414.868.461-49  
PRESIDENTE

## ESTADO DE GOIÁS

## CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Acumulada até o Mês de SETEMBRO de 2017 - Anexo 10-A

| Especificação                                                                                            | Janeiro       | Fevereiro     | Março         | Abril         | Maior           | Junho         | Julho         | Agosto        | Setembro      | Outubro | Novembro | Dezembro | Total           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------|----------|----------|-----------------|
| 1000.00.00 - Receitas Correntes                                                                          |               |               |               |               |                 |               |               |               |               |         |          |          |                 |
| 1300.00.00 - Receita Patrimonial                                                                         |               |               |               |               |                 |               |               |               |               |         |          |          |                 |
| 1320.00.00 - Receitas de Valores Mobiliários                                                             | 457,44        | 335,87        | 543,39        | 723,48        | 1.102,98        | 928,67        | 952,22        | 886,14        | 630,16        |         |          |          | 6.560,35        |
| 1325.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso Recursos não Vinculados) |               |               |               |               |                 |               |               |               |               |         |          |          |                 |
| 1325.02.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados                                         |               |               |               |               |                 |               |               |               |               |         |          |          |                 |
| 1325.02.90 - Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados                                  | 457,44        | 335,87        | 543,39        | 723,48        | 1.102,98        | 928,67        | 952,22        | 886,14        | 630,16        |         |          |          | 6.560,35        |
| <b>SOMA 13xx.xx.xx</b>                                                                                   | <b>457,44</b> | <b>335,87</b> | <b>543,39</b> | <b>723,48</b> | <b>1.102,98</b> | <b>928,67</b> | <b>952,22</b> | <b>886,14</b> | <b>630,16</b> |         |          |          | <b>6.560,35</b> |
| 1600.00.00 - Receita de Serviços                                                                         |               |               |               |               |                 |               |               |               |               |         |          |          |                 |
| 1600.43.00 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos                      |               |               |               |               |                 |               |               |               |               |         |          |          |                 |
| 1600.43.01 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos                      |               |               |               |               |                 |               |               |               |               |         |          |          |                 |
| <b>SOMA 16xx.xx.xx</b>                                                                                   |               |               |               |               |                 |               |               |               |               |         |          |          |                 |
| 1700.00.00 - Transferências Correntes                                                                    |               |               | 72.188,11     | 56.674,78     | 91.982,85       | 7.350,00      | 25.106,67     | 22.466,67     | 7.360,00      |         |          |          | 283.139,08      |
| 1720.00.00 - Transferências Intergovernamentais                                                          |               |               |               |               |                 |               |               |               |               |         |          |          |                 |
| 1723.00.00 - Transferências dos Municípios                                                               |               |               |               |               |                 |               |               |               |               |         |          |          |                 |
| 1723.37.00 - Consórcios Públicos                                                                         |               |               |               |               |                 |               |               |               |               |         |          |          |                 |
| 1723.37.04 - Rateio Adm. Cachoeira de Goiás                                                              |               |               | 3.540,00      |               | 2.360,00        |               |               | 2.360,00      |               |         |          |          | 8.260,00        |
| 1723.37.06 - Rateio Adm. Firminópolis                                                                    |               |               | 15.540,00     | 5.180,00      | 5.180,00        | 5.180,00      | 5.180,00      | 5.180,00      | 5.180,00      |         |          |          | 48.620,00       |
| 1723.37.11 - Rateio Adm. São Luis M. Belos                                                               |               |               | 53.108,11     | 51.494,78     | 73.542,85       |               | 19.926,67     | 12.746,67     |               |         |          |          | 210.819,08      |
| 1723.37.13 - Rateio Adm. Turvânia                                                                        |               |               |               |               | 10.900,00       | 2.180,00      |               | 2.180,00      | 2.180,00      |         |          |          | 17.440,00       |

037

ESTADO DE GOIÁS  
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA  
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Acumulada até o Mês de SETEMBRO de 2017 - Anexo 10-A

| Especificação                                                             | Janeiro | Fevereiro | Março     | Abril     | Maió      | Junho    | Julho     | Agosto    | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total      |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|----------|---------|----------|----------|------------|
| SOMA 17xx.xx.xx                                                           |         |           | 72.188,11 | 56.674,78 | 91.982,85 | 7.360,00 | 25.106,67 | 22.466,67 | 7.360,00 |         |          |          | 283.139,08 |
| TOTAL 1xxx.xx.xx                                                          | 457,44  | 335,87    | 72.731,50 | 57.398,26 | 93.085,83 | 8.288,67 | 26.058,89 | 23.352,81 | 7.990,16 |         |          |          | 289.699,43 |
| 2000.00.00 - Receitas de Capital                                          |         |           |           |           |           |          |           |           |          |         |          |          |            |
| 2400.00.00 - Transferências de Capital                                    |         |           |           |           |           |          |           |           |          |         |          |          |            |
| 2420.00.00 - Transferências Intergovernamentais                           |         |           |           |           |           |          |           |           |          |         |          |          |            |
| 2423.00.00 - Transferências dos Municípios                                |         |           |           |           |           |          |           |           |          |         |          |          |            |
| 2423.37.00 - Consórcios Públicos                                          |         |           |           |           |           |          |           |           |          |         |          |          |            |
| 2423.37.01 - Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS |         |           |           |           |           |          |           |           |          |         |          |          |            |
| TOTAL 2xxx.xx.xx                                                          |         |           | 72.731,50 | 57.398,26 | 93.085,83 | 8.288,67 | 26.058,89 | 23.352,81 | 7.990,16 |         |          |          | 289.699,43 |
| TOTAL GERAL                                                               | 457,44  | 335,87    | 72.731,50 | 57.398,26 | 93.085,83 | 8.288,67 | 26.058,89 | 23.352,81 | 7.990,16 |         |          |          | 289.699,43 |

SÃO LUÍZ MONTES BELOS, 30 de Setembro de 2017.

ELDECIRIO DA SILVA  
CPF: 414.868.461-49

PRESIDENTE

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA  
CPF: 547.385.551-20 CPF: 17837

CONTADOR

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA  
CPF: 833.150.351-68

DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO  
CPF: 628.799.521-15

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS  
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA  
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 2º, Inc. IV / Art. 3º, Inc. V - IN. nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesa  
Acumulado Até o Mês de SETEMBRO de 2017

| Código       | Especificação                                          | Despesa Autorizada     |           |                 |                  |            | Despesa Realizada |           |               |            | Saldo      |
|--------------|--------------------------------------------------------|------------------------|-----------|-----------------|------------------|------------|-------------------|-----------|---------------|------------|------------|
|              |                                                        | Orçamento e Alterações |           |                 | Crédito Especial | Total      | Empenhada         | A Pagar   |               |            |            |
|              |                                                        | Orçado                 | Reduções  | Acréscimo/Supl. |                  |            |                   | Liquidada | Não Liquidada | Soma       |            |
|              |                                                        |                        |           |                 |                  |            |                   |           |               |            |            |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                                     | 188.640,00             |           | 26.617,42       |                  | 215.257,42 | 133.065,80        | 31.896,00 | 133.065,80    | 101.169,80 | 82.191,62  |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil          | 63.600,00              |           | 13.104,00       |                  | 76.704,00  | 47.192,00         | 8.936,00  | 47.192,00     | 38.256,00  | 29.512,00  |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais                                   | 18.000,00              |           | 2.384,92        |                  | 20.384,92  | 14.417,45         |           | 14.417,45     | 14.417,45  | 5.967,47   |
| 3.1.90.34.00 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de | 90.000,00              |           | 7.500,00        |                  | 97.500,00  | 53.560,00         | 19.360,00 | 53.560,00     | 34.200,00  | 43.940,00  |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - Civil                                        | 800,00                 |           | 2.684,00        |                  | 3.284,00   | 3.284,00          |           | 3.284,00      | 3.284,00   | 2.772,15   |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         | 16.440,00              |           | 944,50          |                  | 17.384,50  | 14.612,35         | 3.600,00  | 14.612,35     | 11.012,35  | 288.022,58 |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                                    | 316.500,00             | 26.617,42 |                 |                  | 289.882,58 | 1.860,00          | 1.860,00  | 1.860,00      | 1.860,00   | 37.980,58  |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações                                    | 60.000,00              | 22.019,42 |                 |                  | 37.980,58  | 1.860,00          |           | 1.860,00      | 1.860,00   | 44.610,00  |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes                   | 45.000,00              | 39,00     |                 |                  | 45.039,00  |                   |           |               |            | 205.432,00 |
| 4.4.90.61.00 | Aquisição de Imóveis                                   | 210.000,00             | 4.568,00  |                 |                  | 214.568,00 |                   |           |               |            | 370.214,20 |
|              | TOTAL GERAL                                            | 505.140,00             | 26.617,42 |                 |                  | 505.140,00 | 134.925,80        | 31.896,00 | 134.925,80    | 103.029,80 |            |

SÃO LUIZ, ONTES BELOS, 30 de Setembro de 2017.

ELDECIRIO DA SILVA  
CPF: 414.868.461-49  
PRESIDENTE

CIONEY JOSE DE OLIVEIRA  
CPF: 547.385.551-20 CRC: 17837  
CONTADOR

FABRICIO POMULO TEIXEIRA  
CPF: 833.160.351-68  
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO  
CPF: 628.799.521-15  
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS  
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA  
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO



Art. 2º inc. VII/ Art. 3º Inc. VIII IN. 08/2015 - TCM-GO

Demonstrativo de Créditos Adicionais Abertos até o Mês de SETEMBRO de 2017 - Anexo 11-A - Lei 4.320/64

| DECRETO |      |                                               |               | NATUREZA  |               | ORIGEM DOS RECURSOS |  |
|---------|------|-----------------------------------------------|---------------|-----------|---------------|---------------------|--|
| NUMERO  | DATA | DESCRIÇÃO                                     | SUPLEMENTARES | ESPECIAIS | ESPECIFICAÇÃO | VALOR               |  |
|         |      | NENHUMA INFORMAÇÃO FOI ENCONTRADA NO PERÍODO. |               |           |               |                     |  |

SÃO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Setembro de 2017.

  
ELDECIRIO DA SILVA  
CPF: 414.858.461-49  
PRESIDENTE

  
CIONEI JOSE DE OLIVEIRA  
CPF: 547.385.551-20 CPF: 17837  
CONTADOR

  
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA  
CPF: 823.160.351-68  
DIRETOR EXECUTIVO

  
GERALDO ANTONIO NETO  
CPF: 628.799.521-15  
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS  
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA  
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO



Demonstrativo de Alienação de Bens Móveis e Imóveis e aplicação dos Recursos até o Mês de SETEMBRO de 2017 - Art. 3º, Inc. XVI - IN. 08/2015 - TCM-GO

| Descrição do Bem / Rubrica / Dotação                                                                                                                                                              | Data | Modalidade / Fonte de Recursos | Valor |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------|-------|
| <b>ALIENAÇÃO DOS BENS</b><br>NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA ALIENAÇÃO PARA O PERÍODO ESCOLHIDO.                                                                                                       |      |                                |       |
| <b>ARRECADADAÇÃO DA RECEITA (2200.00.00 - Alienação de Bens)</b><br>NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA ARRECADADAÇÃO DA RECEITA PARA O PERÍODO ESCOLHIDO.                                                 |      |                                |       |
| <b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS (FONTES x82 -&gt; Alienação de Bens - Móveis / x83 -&gt; Alienação de Bens - Imóveis)</b><br>NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA O PERÍODO ESCOLHIDO. |      |                                |       |

  
 ELDECIRIO DA SILVA  
 CPF: 414.868.461-49  
 PRESIDENTE

  
 JOSE DE OLIVEIRA  
 CPF: 547.285.551-20 CPF: 17837  
 CONTADOR

  
 FABRICIO ROMULO TEIXEIRA  
 CPF: 833.160.351-68  
 DIRETOR/EXECUTIVO

  
 GERALDO ANTONIO NETO  
 CPF: 628.799.521-15  
 TESOUREIRO



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE**

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSSE [WWW.SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR](http://WWW.SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR)

Número da Nota

000006

Data e Hora Emissão

28/08/2017 09:36:30

Código de Verificação

BMW-SK74

**PRESTADOR DE SERVIÇO**

Nome/Razão Social: QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 27.436.292/0001-66

Nome Fantasia: QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS

Telefone(s): 064-36713122 / 064-92677139

Insc. Munic.: 00000996965

Insc. Est.:

Endereço: RUA JABAQUARA, 80, QD: 07 LT:07 - CENTRO - 76100-000

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF: GO

**TOMADOR DE SERVIÇO**

Nome/Razão Social: CIGIRS

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Telefone(s): 064-36711227 / 064-36711227

Endereço: RUA RIO DA PRATA, 662 - CENTRO - 76100-000

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF: GO E-mail:

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO CIGIRS.  
 REFERÊNCIA: AGOSTO/2017

Serviço / Item-Serviço  
 17.14 - ADVOCACIA.

CNAE / Atividade do Município  
 6911701 / 20 - ADVOCACIA

| TRIBUTOS FEDERAIS | VALORES               | TOTAIS          |          |
|-------------------|-----------------------|-----------------|----------|
| IR                | Crédito Gerado        | Base de Cálculo | 2.340,00 |
| CSLL              | Valor do Serviço      | Aliquota %      | 2,00     |
| COFINS            | Deduções              | ISS Devido      | 46,80    |
| PIS               | Desc. Condicionados   | ISS Retido      |          |
| INSS              | Desc. Incondicionados | Valor Líquido   | 2.340,00 |
|                   | Outras Retenções      | Valor Total     | 2.340,00 |

Município de Prestação do Serviço  
**SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO**  
 Natureza de Operação  
**TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO**  
 Referência  
 08/2017

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.



ESTADO DE GOIÁS  
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA  
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25  
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

043

### ORDEM DE PAGAMENTO

REG. EMPENHO: 104 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 00018/17  
0006.000 - 6 - DESPESAS A PAGAR - 03/04/2017 REG.OP: 227

BRUTO 2.340,00

LIQUIDO 2.340,00

DEVERA SER PAGO A QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA - C.N.P.J.: 27.436.292/0001-66  
A QUANTIA DE R\$ (2.340,00) DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA PROVENIENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, EM  
ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO EM ANEXO.

#### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA        | 01           |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001        |
| ELEMENTO DA DESPESA                 | 3.1.90.34.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO          | 18.541.0001  |
| SUB-ELEMENTO                        | 01           |

|      |          |      |
|------|----------|------|
| 4    | Setembro | 2017 |
| DATA |          |      |

#### MOVIMENTO DO CRÉDITO

|                        |           |
|------------------------|-----------|
| VALOR DO CRÉDITO R\$   | 21.060,00 |
| SALDO ANTERIOR R\$     | 11.700,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R\$ | 2.340,00  |
| SALDO ATUAL            | 9.360,00  |

00006

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$  
(2.340,00) DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS

|              |       |        |          |
|--------------|-------|--------|----------|
| Código Conta | Fonte | Doc.   | Valor    |
| AGRUP 311-4  | 100   | 900139 | 2.340,00 |

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 04 de Setembro de 2017.

ASSINATURA - C.P.F.

# Recibo

Declaro para os devidos fins, que recebi do **CIGIRS** o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), pela prestação de **ASSESSORIA JURÍDICA** do escritório **QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ de nº 27.436.292/0001-66, na pessoa de seu representante legal **Dr. João Márcio Pereira**, OAB de nº 27.771, o valor de **R\$ 2.340,00** (dois mil e trezentos e quarenta reais), referente ao mês de agosto de 2017.

São Luís de Montes Belos-GO, 04 de setembro de 2017.

  
João Márcio Pereira  
OAB-GO 27.771

|                                                                                                                         |       |         |    |            |    |       |           |    |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|----------|
| Comp.                                                                                                                   | Banco | Agência | CI | Conta      | C2 | Série | Cheque nº | CS | R\$      |
| 018                                                                                                                     | 104   | 1943    | 0  | 06000311-4 | 4  | AAA   | 900139    | 5  | 2.340,00 |
| Paga por este cheque a quantia de <u>Dois mil e trezentos e quarenta reais</u> e centavos acima ou à sua ordem de 20 17 |       |         |    |            |    |       |           |    |          |
| CAIXA<br>SAO LUIS DE MONTES BELOS<br>AV HERMOGENES COELHO, 2085<br>S.LUIS DE MONTES BELOS-GO<br>CONFECCÃO: 05/2017      |       |         |    |            |    |       |           |    |          |
| CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR<br>CNPJ 20.808.466/0001-25<br>CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015                             |       |         |    |            |    |       |           |    |          |
| 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900139 5                                                                                |       |         |    |            |    |       |           |    |          |



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE**

Número da Nota  
000067  
 Data e Hora Emissão  
01/09/2017 08:35:10  
 Código de Verificação  
67PM-PUKG

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSE [WWW.SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR](http://WWW.SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR)

**PRESTADOR DE SERVIÇO**

Nome/Razão Social : OLIVEIRA NETO CONTABILIDADE EIRELI  
 CPF/CNPJ : 01.232.523/0001-26 Nome Fantasia : OLIVEIRA NETO ASSESSORIA CONTABIL  
 Telefone(s) : 064-36712204 Insc. Munic. : 21855174 Insc. Est. :  
 Endereço : RUA JABAQUARA, S/N, Q-03 L-03 - SANTA LUZIA - 76100-000  
 Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF : GO

**TOMADOR DE SERVIÇO**

Nome/Razão Social : CIGIRS  
 CPF/CNPJ : 20.808.466/0001-25 Inscrição Municipal : Inscrição Estadual :  
 Telefone(s) : 064-36711227 / 064-36711227 / 064-36711227  
 Endereço : RUA RIO DA PRATA, 662 - CENTRO - 76100-000  
 Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF : GO E-mail :

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS AO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

Serviço / Item-Serviço

17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

CNAE / Atividade do Município

6920601 / 62 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

| TRIBUTOS FEDERAIS | VALORES                   | TOTAIS                   | Município de Prestação do Serviço |
|-------------------|---------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| IR                | Crédito Gerado            | Base de Cálculo 2.500,00 | SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO     |
| CSLL              | Valor do Serviço 2.500,00 | Alíquota % 2,00          | Natureza da Operação              |
| COFINS            | Deduções                  | ISS Devido 50,00         | TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO           |
| PIS               | Desc. Condicionados       | ISS Retido               | Referência                        |
| INSS              | Desc. Incondicionados     | Valor Líquido 2.500,00   | 09/2017                           |
|                   | Outras Retenções          | Valor Total 2.500,00     |                                   |

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.



ESTADO DE GOIÁS  
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA  
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25  
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

046

### ORDEM DE PAGAMENTO

REG. EMPENHO : 91 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 00002/17  
0006.000 - 3 - DESPESAS A PAGAR - 02/02/2017 REG. OP : 228

BRUTO 2.500,00

LIQUIDO 2.500,00

DEVERA SER PAGO A OLIVEIRA NETO CONTABILIDADE EIRELI - C.N.P.J.: 01.232.523/0001-26  
A QUANTIA DE R\$ (2.500,00) DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS CONTÁBEIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TCM GO, NO PERÍODO DE 02/02/2017 A 31/12/2017, CONFORME CONTRATO ANEXO.

#### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA        | 01           |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001        |
| ELEMENTO DA DESPESA                 | 3.1.90.34.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO          | 18.541.0001  |
| SUB-ELEMENTO                        | 02           |

|      |          |      |
|------|----------|------|
| 4    | Setembro | 2017 |
| DATA |          |      |

#### MOVIMENTO DO CRÉDITO

|                        |           |
|------------------------|-----------|
| VALOR DO CRÉDITO R\$   | 25.000,00 |
| SALDO ANTERIOR R\$     | 12.500,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R\$ | 2.500,00  |
| SALDO ATUAL            | 10.000,00 |

67

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$  
(2.500,00) DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

|              |       |        |          |
|--------------|-------|--------|----------|
| Código Conta | Fonte | Doc.   | Valor    |
| AGROP 311-4  | 100   | 900136 | 2.500,00 |

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 04 de Setembro de 2017.

ASSINATURA - C.P.F.

# Recibo

Declaro para os devidos fins, que recebi do **CIGIRS**, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), pela prestação de **ASSESSORIA CONTÁBIL**, do escritório **OLIVEIRA NETO CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 01.232.523/0001-26, na pessoa de seu representante legal, senhor **CIONEY JOSÉ DE OLIVEIRA**, o valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), referente ao mês de **Agosto de 2017.**

São Luís de Montes Belos/GO, 04 de setembro de 2017.

Cionei José da Oliveira  
CRC-GO 017.837/0-7

| Comp.                                                                                                     | Banco | Agência | CT | Conta      | C2 | Série | Chaque n° | C3 | RS       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|----------|
| 018                                                                                                       | 104   | 1943    | 0  | 06000311-4 | 4  | AAA   | 900136    | 0  | 2.500,00 |
| Pague por este cheque a quantia de <u>Dois mil e quinhentos reais</u>                                     |       |         |    |            |    |       |           |    |          |
| (Oliveira Neto Contabilidade & Iradi - representante Agosto/2017)                                         |       |         |    |            |    |       |           |    |          |
| 5600 B-60, 04 de setembro de 2017                                                                         |       |         |    |            |    |       |           |    |          |
| CAIXA                                                                                                     |       |         |    |            |    |       |           |    |          |
| SAO LUIS DE MONTES BELOS<br>AV HERMOGENES COELHO, 2085<br>S.LUIS DE MONTES BELOS-GO<br>CONFECCAO: 05/2017 |       |         |    |            |    |       |           |    |          |
| CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR<br>CNPJ: 20.808.466/0001-25                                                |       |         |    |            |    |       |           |    |          |
| CLIENTE BANCARIO<br>DESDE 02/2015                                                                         |       |         |    |            |    |       |           |    |          |

[illegible]



**PREFEITURA DE INHUMAS**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE**

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSE [WWW.INHUMAS.GO.GOV.BR](http://WWW.INHUMAS.GO.GOV.BR)

Número da Nota

003778

Data e Hora Emissão

25/08/2017 17:29:36

Código de Verificação

A9H7-OAQS

**PRESTADOR DE SERVIÇO**



Nome/Razão Social: OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME

CPF/CNPJ: 04.294.699/0001-09

Nome Fantasia:

SIGEP

Telefone(s): 062-39967850

Insc. Munic.: 10605

Insc. Est.:

Endereço: AVENIDA WILSON QUIRINO DE ANDRADE, 612 - SETOR FERNANDES - 75400-000

Município: INHUMAS

UF: GO

**TOMADOR DE SERVIÇO**

Nome/Razão Social: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

CPF/CNPJ: 20.808.460/0001-25

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Telefone(s):

Endereço: RUA RIO DA PRATA, 662 - CENTRO - 75100-000

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

UF: GO

E-mail:

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDAM NO MUNICÍPIO, DANDO O TREINAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADO E O SUPORTE E MANUTENÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA NO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

BANCO DO BRASIL

AG:3485-1

C/C:27082-2

OLIVEIRA & TORREZAN LTDA-ME

Serviço / Item-Serviço

1.05 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.

CNAE / Atividade do Município

6203100 / 2296 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA

| TRIBUTOS FEDERAIS | VALORES               | TOTAIS          |        | Município de Prestação do Serviço |
|-------------------|-----------------------|-----------------|--------|-----------------------------------|
| IR                | Crédito Gerado        | Base de Cálculo | 300,00 | INHUMAS - GO                      |
| CSLL              | Valor do Serviço      | Aliquota %      | 2,00   | Natureza de Operação              |
| COFINS            | Deduções              | ISS Devido      | 6,00   | TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO           |
| PIS               | Desc. Condicionados   | ISS Retido      |        | Referência                        |
| INSS              | Desc. Incondicionados | Valor Líquido   | 300,00 | 08/2017                           |
|                   | Outras Retenções      | Valor Total     | 300,00 |                                   |

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**



ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

049

## ORDEM DE PAGAMENTO

|                   |                                 |                    |
|-------------------|---------------------------------|--------------------|
| REG. EMPENHO : 93 | NÚMERO / EMPENHO                | PROCESSO: 00004/17 |
| 0008.000 - 4      | - DESPESAS A PAGAR - 02/02/2017 | REG. OP : 229      |

BRUTO 300,00

LIQUIDO 300,00

DEVERA SER PAGO A OLIVEIRA & TORREZAN LTDA--ME - C.N.P.J.: 04.294.699/0001-09  
A QUANTIA DE R\$ (300,00) TREZENTOS REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE QUE  
ATENDA O CIGIRS NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, NO PERÍODO DE 02/02/2017  
A 31/12/2017, CONFORME CONTRATO ANEXO.

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA        | 01           |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001        |
| ELEMENTO DA DESPESA                 | 3.3.90.39.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO          | 18.541.0001  |
| SUB-ELEMENTO                        | 11           |

4 Setembro 2017

DATA

## MOVIMENTO DO CRÉDITO

|                        |          |
|------------------------|----------|
| VALOR DO CRÉDITO R\$   | 3.000,00 |
| SALDO ANTERIOR R\$     | 1.500,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R\$ | 300,00   |
| SALDO ATUAL            | 1.200,00 |

3778

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$  
(300,00) TREZENTOS REAIS

|              |            |        |
|--------------|------------|--------|
| Código Conta | Fonte Doc. | Valor  |
| AGRUP 311-4  | 100 900137 | 300,00 |

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 04 de Setembro de 2017.

ASSINATURA - C.P.F.

13/09/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:55:54  
053019364 0012  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM CHEQUE

CLIENTE: OLIVEIRA E TORREZAN LTDA  
AGENCIA: 3485-1 CONTA: 27.882-2

DATA 13/09/2017  
NR. DOCUMENTO 5.301.936.400.012  
VALOR CHEQUE 300,00  
VALOR TOTAL 300,00

NR. AUTENTICACAO B.E78.66C.8C3.BF1.DB1  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

| Comp.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Banco | Agência | CI | Conta      | C2 | Série | Cheque nº | CS | RS     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|--------|
| 018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 104   | 1943    | 0  | 06000311-4 | 4  | AAA   | 900137    | 9  | 300,00 |
| <p>Pague por este cheque a quantia de <u>Trezentos reais</u> e centavos acima</p> <p><u>Oliveira &amp; Torrezan LTDA (SIGEP) representante Agosto/2017</u> ou à sua ordem</p> <p><u>300,00</u>, 04 de <u>setembro</u> de 20 <u>17</u></p> <p><b>CAIXA</b></p> <p>SAO LUIS DE MONTES BELOS<br/>AV HERMOGENES COELHO, 2085<br/>S.LUIS DE MONTES BELOS-GO<br/>CONFECCÃO: 05/2017</p> <p>CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR<br/>CNPJ 00.808.466/0001-25</p> <p>CLIENTE BANCÁRIO<br/>DESDE 02/2015</p> |       |         |    |            |    |       |           |    |        |

053019364 053019364 053019364



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE**

Número da Nota  
000139  
 Data e Hora Emissão  
28/08/2017 09:08:53  
 Código de Verificação  
TDBO-PC30

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSE WWW.SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

**PRESTADOR DE SERVIÇO**

Nome/Razão Social: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187  
 CPF/CNPJ: 19.547.271/0001-90 Nome/Razão Social: VISUAL PRIME  
 Telefone(s): 064-84068868 Insc. Munic.: 00021857321 Insc. Est.:  
 Endereço: RUA JURUEMA, 00, QD05 LT18 CASA01 - ALVORADA - 76100-000  
 Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF: GO

**TOMADOR DE SERVIÇO**

Nome/Razão Social: CIGIRS Inscrição Estadual:  
 CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Inscrição Municipal:  
 Telefone(s): 064-36711227 / 064-36711227 / 064-36711227  
 Endereço: RUA RIO DA PRATA, 662 - CENTRO - 76100-000  
 Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF: GO E-mail:

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço  
MANUTENÇÃO SITE CIGIRS AGOSTO/2017

| Qtd. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------|-------------|
| 1,0  | R\$ 600,00     | R\$ 600,00  |

Serviço / Item-Serviço

1.06 - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA.

CNAE / Atividade do Município

7319099 / 890 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

| TRIBUTOS FEDERAIS | VALORES               | TOTAIS          | Município de Prestação do Serviço |
|-------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------------------|
| IR                | Crédito Gerado        | Base de Cálculo | SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO     |
| CSLL              | Valor do Serviço      | Alíquota %      | Natureza de Operação              |
| COFINS            | Deduções              | ISS Devido      | TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO           |
| PIS               | Desc. Condicionados   | ISS Retido      | Referência                        |
| INSS              | Desc. Incondicionados | Valor Líquido   | 08/2017                           |
|                   | Outras Retenções      | Valor Total     |                                   |

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

REFERENTE À ASSESSORIA WEB E MANUTENÇÃO DO PORTAL CIGIRS.GO.GOV.BR ./ ANDRESSA MOREIRA DE LIMA / CPF: 964.913.611-87 / AGÊNCIA: 15  
 CONTA: 801-1 OPERAÇÃO: 013 / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). NÃO GERA DÉBITO DE ISS



ESTADO DE GOIÁS  
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA  
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25  
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

052

### ORDEM DE PAGAMENTO

REG. EMPENHO : 92      NÚMERO / EMPENHO      PROCESSO: 00005/17  
0008.000 - 13 - DESPESAS A PAGAR - 02/03/2017      REG. OP : 230

BRUTO

600,00

LIQUIDO

600,00

DEVERA SER PAGO A ANDRESSA MOREIRA DE LIMA 96491361187 - C.N.P.J.: 19.547.271/0001-90  
A QUANTIA DE R\$ (600,00) SEISCENTOS REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA  
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE WWW.CIGIRS.GO.GOV.BR, CONFORME CONTRATO  
ANEXO.

#### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA        | 01           |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001        |
| ELEMENTO DA DESPESA                 | 3.3.90.39.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO          | 18.541.0001  |
| SUB-ELEMENTO                        | 57           |

4

Setembro

2017

DATA

#### MOVIMENTO DO CRÉDITO

|                        |          |
|------------------------|----------|
| VALOR DO CRÉDITO R\$   | 6.000,00 |
| SALDO ANTERIOR R\$     | 3.000,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R\$ | 600,00   |
| SALDO ATUAL            | 2.400,00 |

139

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$  
(600,00) SEISCENTOS REAIS.

|              |       |        |        |
|--------------|-------|--------|--------|
| Código Conta | Fonte | Doc.   | Valor  |
| AGRUP 311-4  | 100   | 900141 | 600,00 |

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 04 de Setembro de 2017.

ASSINATURA - C.P.F.

# Recibo

Declaro para os devidos fins, que recebi do **CIGIRS**, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), a prestação de Assessoria WEB, da empresa **VISUAL PRIME**, inscrita no CNPJ nº: 19.547.271/0001-90, na pessoa de sua representante legal, senhora **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA**, o valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), referente ao mês de agosto de 2017.

São Luís de Montes Belos-GO, 05 de setembro de 2017.

*Andressa Moreira de Lima*

Andressa Moreira de Lima

CPF: 964.913.611-87

| Comp.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2 | Série | Cheque nº | C3 | RS     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|--------|
| 018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 104   | 1943    | 0  | 06000311-4 | 4  | AAA   | 900141,   | 7  | 600,00 |
| <p>Pague por este cheque a quantia de <u>seiscentos reais</u></p> <p><u>Visual Prime (referente Agosto/2017)</u></p> <p><u>S.L.M.B.-GO, 04 de Setembro de 2017</u></p> <p><b>CAIXA</b></p> <p>SAO LUIS DE MONTES BELOS<br/>AV. HERMOGENES COELHO, 2085<br/>S. LUIS DE MONTES BELOS-GO<br/>CONFECCÃO: 09/2017</p> <p>CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR<br/>CNPJ: 20.808.466/0001-25</p> <p>CLIENTE BANCÁRIO<br/>DESDE 02/2015</p> |       |         |    |            |    |       |           |    |        |

## Recibo de Pagamento Mensal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESII Agosto/2017

20.808.466/0001-25

Departamento: CONSORCIO

1 FABRICIO ROMULO TEIXEIRA (DIRETOR EXECUTIVO)

| Cod.         | Descrição         | Referência      | Vencimentos   | Descontos       |
|--------------|-------------------|-----------------|---------------|-----------------|
| 10001        | SALARIO EMPREGADO | 30 Dias         | 4.568,00      | 502,48          |
| 19998        | INSS              | 11.0 %          |               | 278,61          |
| 19999        | IRRF              | 22.5 %          |               |                 |
|              |                   |                 | 4.568,00      | 781,09          |
|              |                   |                 | Liquido.....: | 3.786,91        |
| Salário Base |                   | Base Calc. FGTS | FGTS do Mês   | Base Calc. IRRF |
| 4.568,00     |                   | 4.568,00        | 365,44        | 4.065,52        |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE

Assinatura

01/09/2017

Data

## Recibo de Pagamento Mensal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESII Agosto/2017

20.808.466/0001-25

Departamento: CONSORCIO

1 FABRICIO ROMULO TEIXEIRA (DIRETOR EXECUTIVO)

| Cod.         | Descrição         | Referência      | Vencimentos   | Descontos       |
|--------------|-------------------|-----------------|---------------|-----------------|
| 1001         | SALARIO EMPREGADO | 30 Dias         | 4.568,00      | 502,48          |
| 19998        | INSS              | 11.0 %          |               | 278,61          |
| 19999        | IRRF              | 22.5 %          |               |                 |
|              |                   |                 | 4.568,00      | 781,09          |
|              |                   |                 | Liquido.....: | 3.786,91        |
| Salário Base |                   | Base Calc. FGTS | FGTS do Mês   | Base Calc. IRRF |
| 4.568,00     |                   | 4.568,00        | 365,44        | 4.065,52        |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE

Assinatura

01/09/2017

Data



ESTADO DE GOIÁS  
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA  
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25  
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

055

### ORDEM DE PAGAMENTO

|                    |                                               |                    |
|--------------------|-----------------------------------------------|--------------------|
| REG. EMPENHO : 159 | NÚMERO / EMPENHO                              | PROCESSO: 00049/17 |
|                    | 0004.000 - 13 - DESPESAS A PAGAR - 31/08/2017 | REG. OP : 231      |

|       |          |
|-------|----------|
| BRUTO | 4.568,00 |
| INSS  | 502,48   |
| IRRF  | 278,61   |

LIQUIDO 3.786,91

DEVERA SER PAGO A PAGAMENTO DE SERVIDORES - C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25  
A QUANTIA DE R\$ (3.786,91) TRES MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS  
PROVENIENTE DE DESPESAS PROVENIENTES DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE AGOSTO/2017, CONFORME FOLHA EM ANEXO.

#### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA        | 01           |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001        |
| ELEMENTO DA DESPESA                 | 3.1.90.11.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO          | 18.541.0001  |
| SUB-ELEMENTO                        | 04           |

|      |          |      |
|------|----------|------|
| 1    | Setembro | 2017 |
| DATA |          |      |

#### MOVIMENTO DO CRÉDITO

|                        |          |
|------------------------|----------|
| VALOR DO CRÉDITO R\$   | 4.568,00 |
| SALDO ANTERIOR R\$     | 4.568,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R\$ | 4.568,00 |
| SALDO ATUAL            | 0,00     |

082017

Folha de Pagamento

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$  
(3.786,91) TRES MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS

|              |       |        |          |
|--------------|-------|--------|----------|
| Código Conta | Fonte | Doc.   | Valor    |
| AGRUP 311-4  | 100   | 900133 | 3.786,91 |

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Setembro de 2017.

ASSINATURA - C.P.F.



|                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                                                                             |                                                                                       |                                                                                                                                                        |                                         |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|
| <b>NOTA DE EMPENHO</b>                                                                                                                                                                                                           |                       | Registro Empenho<br>162                                                                     | Processo Nº<br>00050/17                                                               | Exercício Nº<br>2017                                                                                                                                   | Nº Empenho<br>22                        | Nº Da Ficha<br>0007.000 |
| Estado :<br><b>GOIÁS</b>                                                                                                                                                                                                         |                       | Município / Órgão :<br><b>SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.</b>       |                                                                                       |                                                                                                                                                        |                                         |                         |
| Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:<br><b>01 - CIGIRS</b>                                                                                                                                                   |                       |                                                                                             | Incorporação da Despesa - Unidade:<br><b>01 .01 .18 .541 .0001 2.001 3.3.90.14.00</b> |                                                                                                                                                        |                                         |                         |
| Projeto Atividade:<br><b>2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos</b>                                                                                                                                                         |                       |                                                                                             | Elemento da Despesa:<br><b>3.3.90.14.00</b>                                           |                                                                                                                                                        |                                         |                         |
| Credor:<br><b>FABRICIO ROMULO TEIXEIRA</b>                                                                                                                                                                                       |                       |                                                                                             |                                                                                       | Saldo Anterior:<br><b>75,00</b>                                                                                                                        |                                         |                         |
| C.N.P.J.:                                                                                                                                                                                                                        | C.P.F.:               | Inscrição Estadual/R.G.:                                                                    |                                                                                       | Importância:                                                                                                                                           |                                         |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                  | <b>833.160.351-68</b> |                                                                                             |                                                                                       | <b>75,00</b>                                                                                                                                           |                                         |                         |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                        |                       | Telefone:                                                                                   |                                                                                       | Saldo Atual:                                                                                                                                           |                                         |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                                                                             |                                                                                       | <b>,00</b>                                                                                                                                             |                                         |                         |
| Cidade:<br><b>SAO LUIZ MONTES BELOS</b>                                                                                                                                                                                          |                       | U.F.:<br><b>GO</b>                                                                          |                                                                                       | Tipo do Empenho:<br><b>EMPENHO ORDINARIO</b>                                                                                                           |                                         |                         |
| Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento:<br><b>VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM DIARIA PARA LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NESTE CONSÓCIO, CONF. DECRETO 001/2017 E PORTARIA 012/2017 ANEXA AO PROCESSO.</b> |                       |                                                                                             |                                                                                       | Espaço Reservado ao Órgão de Controle:                                                                                                                 |                                         |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                                                                             |                                                                                       |                                                                    |                                         |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                                                                             |                                                                                       | Total: <b>75,00</b>                                                                                                                                    |                                         |                         |
| Nº Documentos:                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                                                                             |                                                                                       | Emitente:                                                                                                                                              |                                         |                         |
| Empenho:<br><b>Pago no mês</b>                                                                                                                                                                                                   |                       | Fonte de Recurso:<br><b>100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C</b> |                                                                                       | Visto Chefe: <b>JOSEY JOSE DE OLIVEIRA</b>                                                                                                             |                                         |                         |
| Certificamos para fins de direito que:<br><b>DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR</b>                                                                                                                              |                       |                                                                                             | Emitido Em:<br><b>01/09/2017</b>                                                      |                                                                                                                                                        | Ord. da Desp. <b>ELDECIRIO DA SILVA</b> |                         |
| <b>ORDEN DE PAGAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                        |                       | Registro do Empenho<br><b>162</b>                                                           | Movimentação da O.P.:                                                                 |                                                                                                                                                        |                                         |                         |
| <b>MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO</b>                                                                                                                                                                                                   |                       | Nº Empenho<br><b>22</b>                                                                     |                                                                                       |                                                                                                                                                        |                                         |                         |
| VALOR DO CRÉDITO                                                                                                                                                                                                                 | <b>75,00</b>          |                                                                                             |                                                                                       |                                                                                                                                                        |                                         |                         |
| SALDO ANTERIOR                                                                                                                                                                                                                   | <b>75,00</b>          |                                                                                             |                                                                                       |                                                                                                                                                        |                                         |                         |
| DESPESA DESTA O.F                                                                                                                                                                                                                | <b>75,00</b>          |                                                                                             |                                                                                       |                                                                                                                                                        |                                         |                         |
| SALDO ATUAL                                                                                                                                                                                                                      | <b>0,00</b>           | <b>LIQUIDO</b>                                                                              |                                                                                       | <b>75,00</b>                                                                                                                                           |                                         |                         |
| DEVERÁ SER PAGA A <b>FABRICIO ROMULO TEIXEIRA</b><br>A QUANTIA DE <b>75,00</b> SETENTA E CINCO REAIS                                                                                                                             |                       |                                                                                             |                                                                                       |                                                                                                                                                        |                                         |                         |
| Secretário:<br><br><b>FABRICIO ROMULO TEIXEIRA</b>                                                                                            |                       | <b>RECIBO</b>                                                                               |                                                                                       | Pague-se.:<br><br>Ordenador da Despesa: <b>ELDECIRIO DA SILVA</b> |                                         |                         |
| RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINADA/<br>- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -                                                                                                                                                |                       |                                                                                             |                                                                                       |                                                                                                                                                        |                                         |                         |
| C.P.F.:                                                                                                                                                                                                                          |                       | SAO LUIZ MONTES BELOS, 1 de Setembro de 2017                                                |                                                                                       |                                                                                                                                                        |                                         |                         |
| R.G.:                                                                                                                                                                                                                            |                       |                                                                                             |                                                                                       |                                                                                                                                                        |                                         |                         |
| Vinculações:                                                                                                                                                                                                                     |                       | Nº do Cheque                                                                                |                                                                                       | Tipo da O.P.                                                                                                                                           |                                         |                         |
| Cód.                                                                                                                                                                                                                             | Conta-Corrente        | Fonte de Recurso                                                                            |                                                                                       | Valor                                                                                                                                                  |                                         |                         |
| <b>0272</b>                                                                                                                                                                                                                      | <b>311-4</b>          | <b>100</b>                                                                                  | <b>900134</b>                                                                         | <b>75,00</b>                                                                                                                                           |                                         |                         |



Consórcio Intermunicipal de  
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
dos Municípios de Firminópolis, São Luís  
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

758 CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA  
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE  
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM  
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA  
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

28/08/2017

PORTARIA Nº 012/2017 - CIGIRS, 28 DE AGOSTO DE 2017.

**"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"**

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 001/2017 de 09 de março de 2017**.

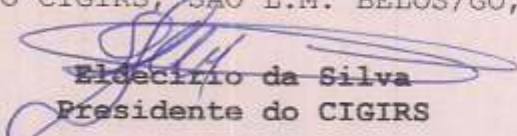
**R E S O L V E:**

a.- Conceder 01 (Uma) diária no valor total de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) ao empregado público **Fabrizio Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sua sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de locomoção com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de Turvânia, em resposta aos Ofício: 463/2017 - PMT (docs. em anexo), que requisita informações e documentos para atendimento a determinação do Ministério Público do município de Turvânia, do qual foi encaminhado e prontamente atendida, encaminhando todas informações e documentações necessárias a respeito do andamento DO ATERRO SANITARIO.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, SÃO L.M. BELOS/GO, 28 de agosto de 2017.

  
**Eldecirio da Silva**  
Presidente do CIGIRS

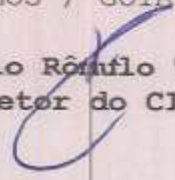
**R E C I B O**

Bruto R\$ 75,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), proveniente do pagamento de diária para cobertura de despesas quando à viagem ao município de Turvânia, Estado de Goiás.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

SÃO LUIS DOS MONTES BELOS / GOIÁS, 28 de agosto de 2017.

  
**Fabrizio Rômulo Teixeira**  
Diretor do CIGIRS

CIGIRS

Consórcio Intermunicipal de  
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
dos Municípios de Firminópolis, São Luís  
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE  
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM  
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA  
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

09/03/2017

DECRETO Nº 001/2017-CIGIRS, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

**REGULAMENTA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS  
EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios De São Luís De Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições e o valor das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA.

**DECRETA:**

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificado a existência de recursos financeiros disponíveis:

→ (I) Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

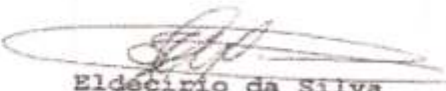
Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.



Consórcio Intermunicipal de  
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
dos Municípios de Francisco das Chagas, São Luís  
de Montes Belos, Tucuruá e Cachoeira do Sul

Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, 09 de março de 2017.

  
Eldecirio da Silva  
Presidente do CIGIRS





Recebi em 061  
23/08/2017  
Hugo Mendes

Ofício 79/2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE  
FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS - CIGIRS.

São Luís de Montes Belos - Goiás, em 25 de agosto de 2017.

Exmo. Sr. Prefeito,  
Fausto Mariano Gonçalves.  
Prefeito Municipal de Turvânia - Goiás.  
Nesta.

**Assunto:** Resposta ao ofício 463/2017 - PMT, que requisita informações e documentos para atendimento à determinação do Ministério Público - Promotoria de Justiça de Turvânia - Goiás.

Excelentíssimo Prefeito de Turvânia - Goiás,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atendimento aos termos do ofício supra, vem respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Prefeito, informar item a item:

No que tange ao **Estudo Ambiental para a implantação do Aterro Sanitário**, informamos que a área já foi devidamente escolhida através de estudo de viabilidade de instalação do aterro sanitário, esta área encontra-se em processo de desapropriação, que tramita na vara de Fazendas Públicas da Comarca de São Luís de Montes Belos, sob o nº 201701739490. O Estudo Ambiental para a implantação do Aterro Sanitário é comprovado pelo processo de Licença Prévia de nº 13114/2014, o qual fora concedido pela Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, conforme consta na publicação do Diário Oficial, anexo.

Com relação ao **cronograma de implantação do Aterro Sanitário**, informamos que o processo de desapropriação sob o nº 201701739490, está em fase de citação dos requeridos e que já houve a nomeação do avaliador judicial, bem como o avaliador assistente designado pelo CIGIRS.

Em face ao **pedido de Cooperação Técnica e Financeira**, até o presente momento, não há nenhum repasse tanto do Estado de Goiás quanto

da União, apenas recursos oriundos dos próprios municípios consorciados, através de Contrato de Rateio.

Quanto à **elaboração do PRAD**, bem como a **comprovação das atividades concernentes à execução do PRAD**, ambas estão em processo licitatório para a sua execução. Insta salientar, que o CIGIRS não dispõe de corpo técnico para elaborar o processo licitatório, razão pela qual, fora feito um contrato de programa no qual o Consórcio utiliza do corpo técnico da Comissão Permanente de Licitação do município de São Luís de Montes Belos para desempenhar tal atividade, sem qualquer ônus.

Salienta-se, que o objeto licitatório dos serviços do Engenheiro Ambiental compreende contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Engenharia Ambiental, na elaboração dos seguintes **PROJETOS**:

- Projetos executivos e estudos ambientais para licenciamento ambiental de instalação do aterro sanitário;
- Plano de gerenciamento de resíduos sólidos integrado do CIGIRS;
- Como também os respectivos PRADs.

#### **ESPECIFICAÇÕES DETALHADO DO OBJETO:**

I. Assessoramento técnico para Licenciamento Ambiental de Instalação (LI) da Área aprovada em Licença Prévia (LP) em conformidade com Resolução CEMAM nº 005/2014.

II. Levantamento "in loco" com equipe multidisciplinar para fins de diagnóstico dos aspectos ambientais da atividade objeto do licenciamento;

III. **Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos - PBE's, conforme 'item 4' do Anexo Único da Resolução CEMAM n.º 005/2014, consoante parâmetros a seguir:**

- Memorial de cálculo de todos os elementos de projeto;
- Dados e parâmetros de projeto;
- Critérios, fórmulas e hipóteses de cálculo;
- Justificativas; resultados;
- Planilha orçamentária detalhada dos custos de implantação do aterro sanitário;
- Cronograma físico-financeiro para implantação e operação do aterro sanitário;

- Elementos complementares do projeto do aterro sanitário;
- Plano de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas que se encontram na área de influência do aterro sanitário;
- Poços de monitoramento da água subterrânea;
- Plano de manutenção;
- Plano de acompanhamento do meio biótico;
- Plano de atendimento a emergência;
- Confecção e desenho técnico dos projetos executivos e layouts de implantação geral contemplando:
  - Concepção geral;
  - indicação das áreas de deposição dos resíduos sólidos e de empréstimo de material de cobertura (georreferenciadas);
  - sistemas de impermeabilização (quando couber);
  - sistema de drenagem superficial;
  - sistema de drenagem e remoção do percolato;
  - sistema de drenagem de gases;
  - sistema de tratamento do percolato;
  - representação do aterro concluído;
  - estruturas de apoio operacional;
  - cortes e outros detalhes importantes para a leitura do projeto;
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART's dos profissionais envolvidos nos projetos e estudos;
- Montagem, protocolização e assessoramento junto à SECIMA/GO até deferimento final.

Dessa forma, apresentamos em anexo a documentação e as informações requeridas em cumprimento à determinação. Espero ter sanado todas as informações solicitadas de forma clara e me coloco à disposição para responder quaisquer eventuais dúvidas futuras.

**IMPORTANTE:** A título de informação, todos os atos, publicações/documentos e etc., relativos ao CIGIRS, encontra-se disponíveis no seu Portal da Transparência, situado no site:

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

**Fabício Rômulo Teixeira**  
Diretor do CIGIRS



## GOVERNO MUNICIPAL DE TURVÂNIA-GO

OFÍCIO 463/2017 - PMT

Turvânia, 14 de agosto de 2017

ILMO. SR.

**FABRÍCIO RÔMULO TEIXEIRA**

DD. Diretor Executivo do CIGIRS

NESTA

Assunto: **requisita informações e documentos para atendimento à determinação do Ministério Público - Promotoria de Justiça de Turvânia-GO**

*Ilmo. Sr. Diretor do CIGIRS,*

O Prefeito do Município de Turvânia, *Sr. Fausto Mariano Gonçalves*, vem, perante Vossa Senhoria, requerer sejam prestadas as seguintes informações e/ou remessa de cópia dos seguintes documentos:

1. Estudo Ambiental para a implantação do Aterro Sanitário;
2. Cronograma de implantação do Aterro Sanitário;
3. Informar o status do pedido de Cooperação técnica e financeira formalizado ao Estado de Goiás;
4. Comprovação da solicitação de apoio técnico ao CIGIRS para a elaboração do PRAD da atual unidade de disposição de resíduos;
5. Comprovação, por relatório fotográfico (preferencialmente), o início das atividades concernentes à execução do PRAD na atual unidade de disposição de resíduos.

Tais informações/providências/documentos são necessários para que o Município de Turvânia possa atender à determinação do Ministério Público desta Comarca, conforme Ofício n.º 262/2017-PJT, oriundo da Promotoria de Justiça de Turvânia-GO, cuja cópia segue anexa.

Sem mais, solicito brevidade no atendimento, pugnando pela remessa de tais informações e documentos no prazo de 10 (dez) dias.

*Atenciosamente,*

**FAUSTO MARIANO GONÇALVES**  
Prefeito do Município de Turvânia

PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
DA COMARCA DE TURVÂNIA



Ofício n. 262/2017-PJT

Turvânia, 26 de julho de 2017

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
FAUSTO MARIANO GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL DE TURVÂNIA  
VIA OFICIALATO DE PROMOTORIA

*Recebi em  
27/07/2017  
Hugo Mendes*

ASSUNTO: REQUISIÇÃO

REFERÊNCIA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 201500448857

Senhor Prefeito,

No uso das atribuições legais, nos termos dos artigos 127, 129, incisos II e VI<sup>1</sup>, da Constituição Federal, artigo 26, inciso I, alínea 'b', da Lei Federal n. 8.625/93<sup>2</sup> e artigo 47, inciso I, alínea 'b', da Lei Complementar Estadual n. 25/98<sup>3</sup>, e considerando a consolidação do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – CIGIRS e ainda face o comprometimento da Administração Municipal quando às ações declaradas no Ofício n. 833/2016-PMT (cópia anexa), venho por meio deste, **REQUISITAR** a Vossa Excelência, a promoção das seguintes providências:

1 – Apresentar, no prazo de 30 dias, o estudo ambiental para a implantação do aterro sanitário;

<sup>1</sup> Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público: (...) II - zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia; (...) VI - expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva. (grifei)

<sup>2</sup> Art. 26. No exercício de suas funções, o Ministério Público poderá: I - instaurar inquéritos civis e outras medidas e procedimentos administrativos pertinentes e, para instruí-los, (...) b) requisitar informações, exames periciais e documentos de autoridades federais, estaduais e municipais, bem como dos órgãos e entidades da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; (grifei)

<sup>3</sup> Art. 47 - No exercício de suas funções, o Ministério Público poderá: I - instaurar inquéritos civis e outros procedimentos administrativos correlatos a, para instruí-los, (...) b) requisitar informações, exames periciais, certidões e outros documentos de autoridades federais, estaduais e municipais, bem como dos órgãos e entidades da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; (grifei)

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
DA COMARCA DE TURVÂNIA**



- 2 – Apresentar, **no prazo de 30 dias**, o cronograma de implantação do aterro sanitário;
- 3 – Informar, **em 30 dias**, o status do pedido de cooperação técnica e financeira formalizado ao Estado de Goiás;
- 4 – Comprovar, **no prazo de 30 dias**, a solicitação de apoio técnico ao CIGIRS para a elaboração do PRAD da atual unidade de disposição de resíduos;
- 5 – Comprovar, **no prazo de 30 dias**, preferencialmente por relatório fotográfico, o início das atividades concernentes à execução do PRAD na atual unidade de disposição de resíduos.

Atenciosamente,

**CLÁUDIA MARIA ROJAS DE CARVALHO**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA

|                                                                                                           |              |   |            |   |     |        |   |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---|------------|---|-----|--------|---|----------|
| Comp. 104                                                                                                 | Agencia 1943 | 0 | 06000311-4 | 4 | AAA | 900134 | 4 | RS 75,00 |
| Paga por estê <sup>4</sup> <u>retente e anexo recibo</u>                                                  |              |   |            |   |     |        |   |          |
| cheque a quantia de <u>Diária - Conforme Portaria 012/2017</u>                                            |              |   |            |   |     |        |   |          |
| ou a sua ordem                                                                                            |              |   |            |   |     |        |   |          |
| 56 MB-69 01 de setembro de 2017                                                                           |              |   |            |   |     |        |   |          |
| CAIXA                                                                                                     |              |   |            |   |     |        |   |          |
| SAO LUIS DE MONTES BELOS<br>AV HERMOGENES COELHO, 2085<br>S.LUIS DE MONTES BELOS-GO<br>CONFECÇÃO: 05/2017 |              |   |            |   |     |        |   |          |
| CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR<br>CNPJ 20.808.466/0001-25                                                 |              |   |            |   |     |        |   |          |
| CLIENTE BANCÁRIO<br>DESDE 02/2015                                                                         |              |   |            |   |     |        |   |          |

Então - remota\_jedico: X Consócio Intermuniop: X RADIO SUCESSO - DI: X Jm. Calcular Distância e Rota: X

www.entrecidadesdistancia.com.br/calcula-distancia/calcula-distancia.js

Distância entre cidades

Calcular Distância e Rota entre Cidades

Origem: São Luís de Montes Belos - GO, Brasil

Destino: Turvelândia - GO, Brasil

Calcular Distância

29,1 km

27,41 km

28 min.

Mapa

fatura (6).pdf fatura (5).pdf

Mostrar tudo X

11:31 04/09/2017

## PRÉ-EMPENHO

Exercício...: 2017

Ficha...: 0008.000

Und.Orc...: CIGIRS

Und.Orc...: 01.01

Proj./Ativ.: Manut. Adm - Rateios Administrativos

Proj./Ativ.: 2.001

Classificação da Despesa

18.541.0001.2.001.3.3.90.39.17

Importância

75,00

Credor...: NELIO CANDIDO ADÃO 83822968153

CGC/CPF.: 11.900.022/0001-24

Cidade...: SAO LUIZ MONTES BELOS - GO

ORDINÁRIO

00051/17

163

Valor R\$: (SETENTA E CINCO REAIS)

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                               | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 01   | VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUOS DA IMPRESSORA DESTA ORÇÃO CONF. NF N°580 ANEXA. |             | 75,00       |

Fonte de Recursos...: 100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

Certificado...: DESPESA LEGALMENTE COMPROMETIDA E O EMPENHO E REGULAR.

DATA DA EMISSÃO...: 01/09/2017



CIONEY JOSÉ DE OLIVEIRA  
CPF: 547.585.551-20 CRC: 17837  
CONTADOR



ELDECIRIO DA SILVA  
CPF: 414.868.461-49  
PRESIDENTE

ESPAÇO RESERVADO AO ORGÃO DE CONTROLE

071



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE**

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSE [WWW.SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR](http://WWW.SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR)

Número da Nota  
000580  
 Data e Hora Emissão  
01/09/2017 15:18:49  
 Código de Verificação  
UA01-AMP0

**PRESTADOR DE SERVIÇO**



Nome/Razão Social : NELIO CANDIDO ADAO 83822968153  
 CPF/CNPJ : 11.900.022/0001-24 Nome Fantasia :  
 Telefone(s) : 064-36714891  
 Endereço : RUA RIO CLARO C CAIAPO, 865 - CENTRO - 76100-000  
 Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF : GO

Insc. Munic. : 21855375 Insc. Est. :

**TOMADOR DE SERVIÇO**

Nome/Razão Social : CIGIRS  
 CPF/CNPJ : 20.808.466/0001-25 Inscrição Municipal :  
 Telefone(s) : 064-36711227 / 064-36711227 Inscrição Estadual :  
 Endereço : RUA RIO DA PRATA, 662 - CENTRO - 76100-000  
 Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF : GO E-mail :

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE À 05 RECARGAS DE CARTUCHOS

Serviço / Item-Serviço  
 14.02 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

CNAE / Atividade do Município  
 4751201 / 1087 - RECARGA DE CARTUCHOS, MANUTENCAO IMPRESSORAS

| TRIBUTOS FEDERAIS | VALORES              | TOTAIS          |       |
|-------------------|----------------------|-----------------|-------|
| IR                | Crédito Gerado       | Base de Cálculo | 75,00 |
| CSLL              | Valor do Serviço     | Aliquota %      | 2,79  |
| COFINS            | Deduções             | ISS Devido      | 2,09  |
| PIS               | Desc.Condicionados   | ISS Retido      |       |
| INSS              | Desc.Incondicionados | Valor Líquido   | 75,00 |
|                   | Outras Retenções     | Valor Total     | 75,00 |

Município de Prestação do Serviço  
**SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO**  
 Natureza de Operação  
**TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO**  
 Referência  
 09/2017

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.



ESTADO DE GOIÁS  
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA  
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25  
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

072

### ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 163 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 00051/17  
0008.000 - 30 - DESPESAS A PAGAR - 01/09/2017 REG.OP : 233

BRUTO 75,00

LIQUIDO 75,00

DEVERA SER PAGO A NELIO CANDIDO ADÃO 83822968153 - C.N.P.J.: 11.900.022/0001-24  
A QUANTIA DE R\$ (75,00) SETENTA E CINCO REAIS

PROVENIENTE DE VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
RECARGA DE CARTUOS DA IMPRESSORA DESTE ORÇÃO CONF. NF Nº580 ANEXA.

#### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA        | 01           |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001        |
| ELEMENTO DA DESPESA                 | 3.3.90.39.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO          | 18.541.0001  |
| SUB-ELEMENTO                        | 17           |

#### MOVIMENTO DO CRÉDITO

|                        |       |
|------------------------|-------|
| VALOR DO CRÉDITO R\$   | 75,00 |
| SALDO ANTERIOR R\$     | 75,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R\$ | 75,00 |
| SALDO ATUAL            | 0,00  |

4 Setembro 2017

DATA

580

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$  
(75,00) SETENTA E CINCO REAIS

|              |       |        |       |
|--------------|-------|--------|-------|
| Código Conta | Fonte | Doc.   | Valor |
| AGRUP 311-4  | 100   | 900135 | 75,00 |

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 04 de Setembro de 2017.

ASSINATURA - C.P.F.



| <b>NOTA DE EMPENHO</b>                                                                            |                | Registro Empenho:                                                                 | Processo Nº:                         | Exercício Nº:                          | Nº Empenho:  | Nº Da Ficha: |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|--------------|--------------|
|                                                                                                   |                | 164                                                                               | 00052/17                             | 2017                                   | 19           | 0005.000     |
| Estado: <b>GOIÁS</b>                                                                              |                | Município / Órgão: <b>SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.</b> |                                      |                                        |              |              |
| Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emissora:                                          |                |                                                                                   | Incorporação da Despesa - Unidade:   |                                        |              |              |
| 01 - CIGIRS                                                                                       |                |                                                                                   | 01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01 |                                        |              |              |
| Projeto Atividade:                                                                                |                |                                                                                   | Elemento da Despesa:                 |                                        |              |              |
| 2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos                                                       |                |                                                                                   | 3.1.90.13.01                         |                                        |              |              |
| Credor:                                                                                           |                |                                                                                   | Saldo Anterior:                      |                                        |              |              |
| FGTS                                                                                              |                |                                                                                   |                                      |                                        | 7.648,49     |              |
| C.N.P.J.:                                                                                         | C.P.F.:        | Inscrição Estadual/R.G.:                                                          |                                      | Importância:                           |              |              |
| 00.360.305/0001-04                                                                                |                |                                                                                   |                                      | 365,44                                 |              |              |
| Endereço:                                                                                         |                | Telefone:                                                                         |                                      | Saldo Atual:                           |              |              |
|                                                                                                   |                |                                                                                   |                                      | 7.283,05                               |              |              |
| Cidade:                                                                                           |                | U.F.:                                                                             |                                      | Tipo do Empenho:                       |              |              |
| GOIANIA                                                                                           |                | GO                                                                                |                                      | EMPENHO ORDINARIO                      |              |              |
| Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento:                                                      |                |                                                                                   |                                      | Espaço Reservado ao Órgão de Controle: |              |              |
| DESPESA PROVENIENTE DE FGTS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO COMP. 08/2017; CONFORME COMPROVANTE ANEXO. |                |                                                                                   |                                      |                                        |              |              |
|                                                                                                   |                |                                                                                   |                                      | Total: 365,44                          |              |              |
| Nº Documentos:                                                                                    |                |                                                                                   |                                      | Emitente:                              |              |              |
| Empenho:                                                                                          |                | Fonte de Recurso:                                                                 |                                      | Visto Chefe: GIONEY JOSE DE OLIVEIRA   |              |              |
| Pago no mês                                                                                       |                | 100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C                   |                                      | Ord. da Desp.: ELDECIRIO DA SILVA      |              |              |
| Certificamos para fins de direito que:                                                            |                |                                                                                   |                                      | Emitido Em:                            |              |              |
| DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR                                                |                |                                                                                   |                                      | 04/09/2017                             |              |              |
| <b>ORDEN DE PAGAMENTO</b>                                                                         |                | Registro do Empenho                                                               |                                      | Movimentação da O.P.:                  |              |              |
| <b>MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO</b>                                                                    |                | 164                                                                               |                                      |                                        |              |              |
|                                                                                                   |                | Nº Empenho                                                                        |                                      |                                        |              |              |
|                                                                                                   |                | 19                                                                                |                                      |                                        |              |              |
| VALOR DO CRÉDITO                                                                                  | 365,44         |                                                                                   |                                      |                                        |              |              |
| SALDO ANTERIOR                                                                                    | 365,44         |                                                                                   |                                      |                                        |              |              |
| DESPESA DESTA O.F                                                                                 | 365,44         |                                                                                   |                                      |                                        |              |              |
| SALDO ATUAL                                                                                       | 0,00           |                                                                                   |                                      | LÍQUIDO                                | 365,44       |              |
| DEVERÁ SER PAGA A FGTS                                                                            |                |                                                                                   |                                      |                                        |              |              |
| A QUANTIA DE: 365,44 TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS               |                |                                                                                   |                                      |                                        |              |              |
| Secretário:                                                                                       |                | Pague-se:                                                                         |                                      | Ordernador da Despesa:                 |              |              |
| FABRICIO ROMULO TEIXEIRA                                                                          |                | RECIBO                                                                            |                                      | ELDECIRIO DA SILVA                     |              |              |
| RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/                                                           |                |                                                                                   |                                      |                                        |              |              |
| - DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -                                                             |                |                                                                                   |                                      |                                        |              |              |
| C.P.F.:                                                                                           |                | SAO LUIZ MONTES BELOS, 4 de Setembro de 2017                                      |                                      |                                        |              |              |
| R.G.:                                                                                             |                |                                                                                   |                                      |                                        |              |              |
| Vinculações:                                                                                      |                |                                                                                   |                                      |                                        |              |              |
| Cód.                                                                                              | Conta-Corrente | Fonte de Recurso                                                                  | Nº do Cheque                         | Valor                                  | Tipo da O.P. |              |
| 0274                                                                                              | 311-4          | 100                                                                               | 900140                               | 365,44                                 |              |              |



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 30/08/2017 - 09:41:54

CPF 19430609171390754001442

CPF 701003

|                                                                  |                                |                                             |                               |                                   |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME<br>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG |                                |                                             |                               | 02-DDD/TELEFONE<br>(0064)96271272 |
| 03-FPAS<br>515                                                   | 04-SIMPLES<br>1                | 05-REMUNERAÇÃO<br>4.568,00                  | 06-QTDE TRABALHADORES<br>1    | 07-ALÍQUOTA FGTS<br>8             |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO<br>115                                       | 09-ID RECOLHIMENTO<br>017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)<br>20.808.466/0001-25 | 11-COMPETÊNCIA<br>08/2017     | 12-DATA DE VALIDADE<br>07/09/2017 |
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL<br>365,44                           |                                | 14-ENCARGOS<br>0,00                         | 15-TOTAL A RECOLHER<br>365,44 |                                   |

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2017\*\*

858100000030 654401791707 907608050827 080846600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

|                                                                                                           |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|--------|
| Comp.                                                                                                     | Banco | Agência | CI | Conta      | C2 | Série | Cheque nº | C3 | RS     |
| 018                                                                                                       | 104   | 1943    | 0  | 06000311-4 | 4  | AAA   | 900140    | 9  | 365,44 |
| Pague por este cheque a quantia de <u>trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos</u> |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| <u>FGTS - Competência 08/2017</u>                                                                         |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| SAO LUIS DE MONTES BELOS<br>AV HERMOGENES COELHO, 2065<br>S.LUIS DE MONTES BELOS-GO<br>CONFEÇÃO: 05/2017  |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| CONSORCIO INTERMUNICIPAL DIGIR<br>CNPJ 20.808.466/0001-25                                                 |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| CLIENTE BANCÁRIO<br>DESDE 02/2015                                                                         |       |         |    |            |    |       |           |    |        |

858100000030 654401791707 907608050827 080846600011

|                                                                                                                                                                                    |                                                                                             |                                                                                      |                                                                                         |                                                                  |                                          |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------|
| <b>NOTA DE EMPENHO</b>                                                                                                                                                             |                                                                                             | Registro Empenho:<br>169                                                             | Processo Nº:<br>00053/17                                                                | Exercício Nº:<br>2017                                            | Nº Empenho:<br>20                        | Nº Da Ficha:<br>0005.000 |
| Estado:<br><b>GOIÁS</b>                                                                                                                                                            |                                                                                             | Município / Órgão:<br><b>SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.</b> |                                                                                         |                                                                  |                                          |                          |
| Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:<br><b>01 - CIGIRS</b>                                                                                                     |                                                                                             |                                                                                      | Incorporação da Despesa - Unidade:<br><b>01 .01 .18 .541 .0001 .2.001 .3.1.90.13.02</b> |                                                                  |                                          |                          |
| Projeto Atividade:<br><b>2001 - Manut. Adm - Ráeios Administrativos</b>                                                                                                            |                                                                                             |                                                                                      | Elemento da Despesa:<br><b>3.1.90.13.02</b>                                             |                                                                  |                                          |                          |
| Credor:<br><b>INSS</b>                                                                                                                                                             |                                                                                             |                                                                                      | Saldo Anterior:                                                                         |                                                                  | <b>7.283,05</b>                          |                          |
| C.N.P.J.:<br><b>29.979.036/0064-24</b>                                                                                                                                             | C.P.F.:                                                                                     | Inscrição Estadual/R.G.:                                                             |                                                                                         | Importância:                                                     |                                          | <b>1.315,58</b>          |
| Endereço:                                                                                                                                                                          |                                                                                             | Telefone:                                                                            |                                                                                         | Saldo Atual:                                                     |                                          | <b>5.967,47</b>          |
| Cidade:<br><b>GOIANIA</b>                                                                                                                                                          |                                                                                             | U.F.:<br><b>GO</b>                                                                   |                                                                                         | Tipo do Empenho:<br><b>EMPENHO ORDINARIO</b>                     |                                          |                          |
| Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento:<br><b>DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, COMP. 08/2017, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.</b> |                                                                                             |                                                                                      |                                                                                         | Espaço Reservado ao Órgão de Controle:                           |                                          |                          |
|                                                                                                                                                                                    |                                                                                             |                                                                                      |                                                                                         | Total: <b>1.315,58</b>                                           |                                          |                          |
| Nº Documentos:                                                                                                                                                                     |                                                                                             |                                                                                      |                                                                                         | Emitente:                                                        |                                          |                          |
| Empenho:<br><b>Pago no mês</b>                                                                                                                                                     | Fonte de Recurso:<br><b>100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C</b> |                                                                                      |                                                                                         | Visto Chefe: <b>CLONEN JOSE DE OLIVEIRA</b>                      |                                          |                          |
| Certificamos para fins de direito que:<br><b>DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR</b>                                                                                |                                                                                             |                                                                                      | Emitido Em:<br><b>04/09/2017</b>                                                        |                                                                  | Ord. da Desp.: <b>ELDECIRIO DA SILVA</b> |                          |
| <b>ORDEN DE PAGAMENTO</b>                                                                                                                                                          |                                                                                             | Registro do Empenho<br><b>169</b>                                                    | Movimentação da O.P.:                                                                   |                                                                  |                                          |                          |
| <b>MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO</b>                                                                                                                                                     |                                                                                             | Nº Empenho<br><b>20</b>                                                              |                                                                                         |                                                                  |                                          |                          |
| VALOR DO CRÉDITO                                                                                                                                                                   | <b>1.315,58</b>                                                                             |                                                                                      |                                                                                         |                                                                  |                                          |                          |
| SALDO ANTERIOR                                                                                                                                                                     | <b>1.315,58</b>                                                                             |                                                                                      |                                                                                         |                                                                  |                                          |                          |
| DESPESA DESTA O.F                                                                                                                                                                  | <b>1.315,58</b>                                                                             |                                                                                      |                                                                                         |                                                                  |                                          |                          |
| SALDO ATUAL                                                                                                                                                                        | <b>0,00</b>                                                                                 |                                                                                      | <b>LÍQUIDO</b>                                                                          | <b>1.315,58</b>                                                  |                                          |                          |
| DEVERÁ SER PAGA A <b>INSS</b>                                                                                                                                                      |                                                                                             |                                                                                      |                                                                                         |                                                                  |                                          |                          |
| A QUANTIA DE <b>1.315,58</b> <b>UM MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS</b>                                                                                  |                                                                                             |                                                                                      |                                                                                         |                                                                  |                                          |                          |
| Secretário:<br><b>FABRÍCIO ROMULO TELXEIRA</b>                                                                                                                                     |                                                                                             | <b>RECIBO</b>                                                                        |                                                                                         | Pague-se.:<br>Ordenador da Despesa:<br><b>ELDECIRIO DA SILVA</b> |                                          |                          |
| RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINADA/<br>- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -                                                                                                  |                                                                                             |                                                                                      |                                                                                         |                                                                  |                                          |                          |
| C.P.F.:                                                                                                                                                                            |                                                                                             |                                                                                      | <b>SAO LUIZ MONTES BELOS, 4 de Setembro de 2017</b>                                     |                                                                  |                                          |                          |
| R.G.:                                                                                                                                                                              |                                                                                             |                                                                                      |                                                                                         |                                                                  |                                          |                          |
| Vinculações:                                                                                                                                                                       |                                                                                             |                                                                                      |                                                                                         |                                                                  |                                          | Tipo da O.P.:            |
| Cód.<br><b>0279</b>                                                                                                                                                                | Conta-Corrente<br><b>311-4</b>                                                              | Fonte de Recurso<br><b>100</b>                                                       | Nº do Cheque<br><b>900138</b>                                                           | Valor<br><b>1.315,58</b>                                         |                                          |                          |

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

[illegible]



ESTADO DE GOIÁS  
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA  
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25  
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

078

### ORDEN DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO / EMPENHO

REGISTRO- 38 - Depósitos / Consignações

REG.OP : 38

BRUTO

430,78

LIQUIDO

430,78

DEVERA SER PAGO A INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ (430,78) QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE RECOLHIMENTO PARTE SERVIDOR, COMP. 08/2017.

#### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE  
ELEMENTO DA DESPESA  
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO  
SUB-ELEMENTO

#### MOVIMENTO DO CRÉDITO

|                        |        |
|------------------------|--------|
| VALOR DO CRÉDITO R\$   | 430,78 |
| SALDO ANTERIOR R\$     | 430,78 |
| DESPESA DESSA O.P. R\$ | 430,78 |
| SALDO ATUAL            | 0,00   |

4

Setembro

2017

DATA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(430,78) QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

Código Conta  
AGRUP 311-4

Fonte Doc.  
100 900138

Valor  
1.746,36

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO

SAO LUIZ MONTES BELOS, 04 de Setembro de 2017.

ASSINATURA - C.P.F.

DATA: 30/08/2017  
HORA: 09:41:54  
PÁG: 0001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR EPAS  
EMPRESA

Nº ARQUIVO: At5ctGf8af0000-3  
INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00  
INSCRIÇÃO:

Nº CONTROLE: BRWV36sfndf0000-6  
SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0

EMPRESA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG  
COMP: 08/2017 COD REC: 115 OUTRAS ENT: 0115 FAPAS: 515 COD GPS: 2100

TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA RIO DA PRATA 662  
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B  
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515  
BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 3811400  
CEP: 76100-000 TELEFONE: 0064-96271272 CNAE: 3811400  
UF: GO 744 779 TOTAL

|                                       |          |      |      |      |      |          |
|---------------------------------------|----------|------|------|------|------|----------|
| SEGURADO                              | 430,78   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 430,78   |
| Empregados/Avulsos                    | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00     |
| Contribuintes Individuais             |          |      |      |      |      |          |
| EMPRESA                               |          |      |      |      |      |          |
| Empregados/Avulsos                    | 913,60   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 913,60   |
| Contribuintes Individuais             | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00     |
| RAT                                   | 137,04   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 137,04   |
| RAT - Agentes Nativos                 | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00     |
| Valores Pagos a Cooperativas          | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00     |
| Adicional Cooperativas                | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00     |
| Comercialização Produção              | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00     |
| Evento Desportivo/Patrocinio          | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00     |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS    | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00     |
| (-) Retenção Lei 9.711/98             | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00     |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade     | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00     |
| (-) Compensação                       | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00     |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 1.481,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.481,42 |
| OUTRAS ENTIDADES                      | 264,94   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 264,94   |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID     | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00     |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES   | 264,94   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 264,94   |
| TOTAL A RECOLHER                      | 1.746,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.746,36 |

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELA LEI Nº 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

DATA: 30/08/2017  
 HORA: 09:41:54  
 PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

| COMPETÊNCIA: 08/2017                     |          |            |                    |                   |                  |           |          |       |           |
|------------------------------------------|----------|------------|--------------------|-------------------|------------------|-----------|----------|-------|-----------|
| EMPRESA                                  |          |            |                    |                   |                  |           |          |       |           |
| VALORES: SEGURADOS                       | EMPRESA  | OUTRAS ENT | INSCRIÇÃO          |                   | OUTRAS ENTIDADES | COD PAGTO |          | TOTAL | REEMBOLSO |
|                                          |          |            | DED FPAS           | VALOR DA RETENÇÃO | JUROS/MULTA      |           |          |       |           |
| CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG | 1.050,64 | 264,94     | 20.808.466/0001-25 | 0,00              | 0,00             | 0115      | 2100     | 515   | 0,00      |
| 430,78                                   |          |            |                    |                   |                  |           | 1.746,36 |       |           |

DATA: 30/08/2017  
HORA: 09:41:54  
PÁG : 001/001

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25  
SIMPLES: 1

PPAS: 515

EMPRESA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG  
COMPETÊNCIA: 08/2017  
CÓD REC: 115

FGTS - 8%

1

QTDE TRABALHADORES

REMUNERAÇÃO

DEPÓSITO

ENCARGOS FGTS

CONTRIB SOCIAL

ENCARGOS CONTRIB SOC

TOTAL A RECOLHER

4.568,00

365,44

0,00

0,00

0,00

365,44

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/09/2017

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

DATA: 30/08/2017  
HORA: 09:41:54  
PÁG : 0001/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8581000000030 654401791707 907608050827 080846600011

INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00  
INSCRIÇÃO:

EMPRESA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG  
COMP: 08/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPA5: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3,0

TOMADOR/OBRA:

NOME TRABALHADOR  
REM SEM 13º SAL

REM 13º SAL  
PIS/PASEP/CI  
BASE CÁL 13º SAL PREV SOC  
CONTRIB SEG DEVIDA  
BASE CÁL PREV SOCIAL

ADMISSÃO  
CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO  
DEPÓSITO

CBO  
JAM

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA  
4.568,00  
0,00  
127.50336.31-9  
0,00  
01/05/2015  
430,78  
01  
365,44  
01231  
0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
4.568,00

0,00

0,00

430,78

365,44

0,00

DATA: 30/08/2017  
HORA: 09:41:54  
PÁG : 0002/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000030 654401791707 907608050827 080846600011

Nº ARQUIVO: At5CtGIF8oif0000-3  
INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00  
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: BRWv36sFNdif0000-6

RAT: 3.0

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA RIO DA PRATA 662

CIDADE: SÃO LUIS DE MONTES B

BAIRRO: CENTRO

CEP: 76100-000

UF: GO

CNAE PREPONDERANTE: 3811400

CNAE:

CNAE: 3811400

BASE CÁL 13º PREV SOC

BASE CÁL PREV SOC

REMUNERAÇÃO 13º

REMUNERAÇÃO SEM 13º

QUANT

CAT

|         |   |          |      |          |      |
|---------|---|----------|------|----------|------|
| 01      | 1 | 4.568,00 | 0,00 | 4.568,00 | 0,00 |
| TOTAIS: | 1 | 4.568,00 | 0,00 | 4.568,00 | 0,00 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/08/2017  
HORA: 09:41:54  
PÁG: 0003/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858100000030 654401791707 907608050827 080846600011

EMPRESA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG N° DE CONTROLE: BRW36sFNdf0000-6 N° ARQUIVO: At5CtGIF8of0000-3  
COMP: 08/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPA5: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00  
LOGRADOURO: RUA RIO DA PRATA 662 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 3811400  
CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B UF: GO CEP: 76100-000 CNAE: 3811400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO  
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

4.568,00  
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

1

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2017

DEPÓSITO FGTS

365,44

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

365,44

DATA: 30/08/2017  
HORA: 09:41:54  
PAG: 0004/0004

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

EMPRESA

Nº ARQUIVO: AL5CtGIF8of0000-3  
INSCRIÇÃO: 20.808.466/0001-25  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00  
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: BRW36sFNdf0000-6

RAT: 3.0

SIMPLES: 1

OUTRAS ENT: 0115

FPAS: 515

COD GPS: 2100

COD REC: 115

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA RIO DA PRATA 662

CIDADE: SAO LUIS DE MONTES B

UF: GO

CEP: 76100-000

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 0064 9627 1272

CNAE PREPONDERANTE: 3811400

CNAE: 3811400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

1.746.36 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

430.78

SALÁRIO FAMÍLIA:

0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:

0.00

SALÁRIO MATERNIDADE:

0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:

0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:

0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

0.00 COM PRODUÇÃO PJ:

0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

0.00 COM PRODUÇÃO PF:

0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

0.00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

0.00 VALOR A COMPENSAR:

0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

0.00 20 ANOS:

0.00 25 ANOS:

0.00

QUANTIDADE:

0

0.00

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

|     |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|-----|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| H : | 0 I1: | 0 I2: | 0 I3: | 0 I4: | 0 J : | 0 K : | 0 L : | 0 M : | 0 N1: |
| N2: | 0 N3: | 0 O1: | 0 O2: | 0 O3: | 0 P1: | 0 P2: | 0 P3: | 0 Q1: | 0 Q2: |
| Q3: | 0 Q4: | 0 Q5: | 0 Q6: | 0 R : | 0 S2: | 0 S3: | 0 U1: | 0 U2: | 0 U3: |
| V3: | 0 W : | 0 X : | 0 Y : | 0 Z1: | 0 Z2: | 0 Z3: | 0 Z4: | 0 Z5: | 0 Z6: |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                                                                                             |                                                                                   |                                   |                                                                                                |                                                                                                                           |                   |                          |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|-------------|----------------|------------------|--------------|-------|--------------|------|--|--|--|--|--|------|-------|-----|--------|--------|--|
| <b>NOTA DE EMPENHO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                                                                                             |                                                                                   | Registro Empenho:<br>165          | Processo N°:<br>00054/17                                                                       | Exercício N°:<br>2017                                                                                                     | N° Empenho:<br>24 | N° Da Ficha:<br>0007.000 |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |
| Estado: <b>GOIÁS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                                                                                             | Município / Órgão: <b>SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.</b> |                                   |                                                                                                |                                                                                                                           |                   |                          |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |
| Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:<br><b>01 - CIGIRS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                                                                                             |                                                                                   |                                   | Incorporação da Despesa - Unidade:<br><b>01 .01 .18 .541 .0001 2.001 .3.3.90.14.00</b>         |                                                                                                                           |                   |                          |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |
| Projeto Atividade:<br><b>2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                                                                                             |                                                                                   |                                   | Elemento da Despesa:<br><b>3.3.90.14.00</b>                                                    |                                                                                                                           |                   |                          |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |
| Credor:<br><b>FABRICIO ROMULO TEIXEIRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                                                                                             |                                                                                   |                                   | Saldo Anterior:<br><b>200,00</b>                                                               |                                                                                                                           |                   |                          |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |
| C.N.P.J.:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | C.P.F.:        | Inscrição Estadual/R.G.:                                                                    |                                                                                   | Importância:<br><b>200,00</b>     |                                                                                                |                                                                                                                           |                   |                          |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |
| 833.160.351-68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                                                                                             |                                                                                   |                                   |                                                                                                |                                                                                                                           |                   |                          |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                                                                                             | Telefone:                                                                         |                                   | Saldo Atual:<br><b>,00</b>                                                                     |                                                                                                                           |                   |                          |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |
| Cidade:<br><b>SAO LUIZ MONTES BELOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                                                                                             | U.F.:<br><b>GO</b>                                                                |                                   | Tipo do Empenho:<br><b>EMPENHO ORDINARIO</b>                                                   |                                                                                                                           |                   |                          |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |
| Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento:<br><b>VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM DIARIA PARA LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NESTE CONSÓCIO, CONF. DECRETO 001/2017 E PORTARIA 013/2017 ANEXA AO PROCESSO.</b>                                                                                                                                                                  |                |                                                                                             |                                                                                   |                                   | Espaço Reservado ao Órgão de Controle:                                                         |                                                                                                                           |                   |                          |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                                                                                             |                                                                                   |                                   | Total: <b>200,00</b>                                                                           |                                                                                                                           |                   |                          |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |
| N° Documentos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                                                                                             |                                                                                   |                                   | Emitente:  |                                                                                                                           |                   |                          |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |
| Empenho:<br><b>Pago no mês</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                | Fonte de Recurso:<br><b>100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C</b> |                                                                                   |                                   | Visto Chefe: <b>CLONEY JOSE DE OLIVEIRA</b>                                                    |                                                                                                                           |                   |                          |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |
| Certificamos para fins de direito que:<br><b>DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                                                                                             |                                                                                   |                                   | Emitido Em: <b>11/09/2017</b>                                                                  |                                                                                                                           |                   |                          |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |
| <b>ORDEN DE PAGAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                                                                                             |                                                                                   | Registro do Empenho<br><b>165</b> |                                                                                                | Movimentação da O.P.:                                                                                                     |                   |                          |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |
| <b>MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                                                                                             |                                                                                   | N° Empenho<br><b>24</b>           |                                                                                                |                                                                                                                           |                   |                          |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |
| VALOR DO CRÉDITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>200,00</b>  |                                                                                             |                                                                                   |                                   |                                                                                                |                                                                                                                           |                   |                          |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |
| SALDO ANTERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>200,00</b>  |                                                                                             |                                                                                   |                                   |                                                                                                |                                                                                                                           |                   |                          |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |
| DESPESA DESTA O.F                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>200,00</b>  |                                                                                             |                                                                                   |                                   |                                                                                                |                                                                                                                           |                   |                          |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |
| SALDO ATUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>0,00</b>    |                                                                                             |                                                                                   |                                   |                                                                                                | <b>LÍQUIDO</b>                                                                                                            | <b>200,00</b>     |                          |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |
| DEVERÁ SER PAGA A <b>FABRICIO ROMULO TEIXEIRA</b><br>A QUANTIA DE: <b>200,00 DUZENTOS REAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                                                                                             |                                                                                   |                                   |                                                                                                |                                                                                                                           |                   |                          |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |
| Secretário:  <b>FABRICIO ROMULO TEIXEIRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                                                                                             | <b>RECIBO</b>                                                                     |                                   |                                                                                                | Pague-se:  <b>ELDECIRIO DA SILVA</b> |                   |                          |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |
| RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                                                                                             |                                                                                   |                                   |                                                                                                |                                                                                                                           |                   |                          |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |
| - DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                                                                                             |                                                                                   |                                   |                                                                                                |                                                                                                                           |                   |                          |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |
| C.P.F. _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                                                                                             | SAO LUIZ MONTES BELOS, 11 de Setembro de 2017                                     |                                   |                                                                                                |                                                                                                                           |                   |                          |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |
| R.G.: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                                                                                             |                                                                                   |                                   |                                                                                                |                                                                                                                           |                   |                          |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |
| <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Vinculações</td> <td>Conta-Corrente</td> <td>Fonte de Recurso</td> <td>N° do Cheque</td> <td>Valor</td> <td>Tipo da O.P.</td> </tr> <tr> <td>Cód.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>0275</td> <td>311-4</td> <td>100</td> <td>900142</td> <td>200,00</td> <td></td> </tr> </table> |                |                                                                                             |                                                                                   |                                   |                                                                                                |                                                                                                                           |                   |                          | Vinculações | Conta-Corrente | Fonte de Recurso | N° do Cheque | Valor | Tipo da O.P. | Cód. |  |  |  |  |  | 0275 | 311-4 | 100 | 900142 | 200,00 |  |
| Vinculações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Conta-Corrente | Fonte de Recurso                                                                            | N° do Cheque                                                                      | Valor                             | Tipo da O.P.                                                                                   |                                                                                                                           |                   |                          |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |
| Cód.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                                                                                             |                                                                                   |                                   |                                                                                                |                                                                                                                           |                   |                          |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |
| 0275                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 311-4          | 100                                                                                         | 900142                                                                            | 200,00                            |                                                                                                |                                                                                                                           |                   |                          |             |                |                  |              |       |              |      |  |  |  |  |  |      |       |     |        |        |  |



Consórcio Intermunicipal de  
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
dos Municípios de Firminópolis, São Luís  
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

PORTARIA Nº 013/2017 - CIGIRS, 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"**

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 001/2017 de 09 de março de 2017**.

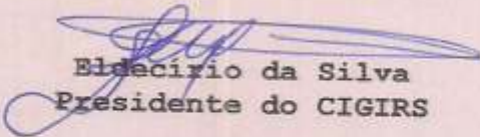
**R E S O L V E:**

a.- Conceder 01 (Uma) diária no valor total de **R\$ 200,00** (duzentos reais) ao empregado público **Fabrizio Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sua sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS aos municípios consorciados pertencentes a essa Autarquia, com o objetivo de solicitar o **repasso das despesas administrativas do mês de setembro/2017**, por meio de ofício devidamente assinado, como também resolver assuntos pertinentes de interesse do Consórcio.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, SÃO L.M. BELOS/GO, 11 de setembro de 2017.

  
**Eldécio da Silva**  
Presidente do CIGIRS

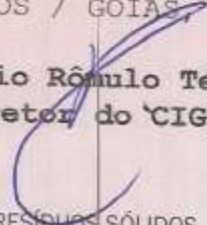
**R E C I B O**

Bruto R\$ 200,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais), proveniente do pagamento de diária para cobertura de despesas quando à viagem aos municípios pertencentes ao CIGIRS.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

SÃO LUIS DOS MONTES BELOS / GOIÁS, 11 de setembro de 2017.

  
**Fabrizio Rômulo Teixeira**  
Diretor do CIGIRS

087 CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA  
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE  
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM  
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA  
SEDE DO CIGIRS.  
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO  
11 / 09 / 2017

DECRETO Nº 001/2017-CIGIRS, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

**REGULAMENTA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS  
EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios De São Luís De Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições e o valor das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA.

**DECRETA:**

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificado a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

→ III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.



Consórcio Intermunicipal de  
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
dos Municípios de Feminópolis, São Luís  
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, 09 de março de 2017.

  
Eldecirio da Silva  
Presidente do CIGIRS



Ofício nº81-A/2017

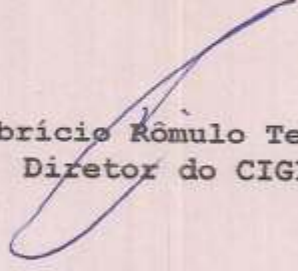
São Luís de Montes Belos, 11 de setembro de 2017.

Exmo. Sr. Prefeito  
Geraldo Antônio Neto  
Cachoeira de Goiás - GO

Senhor Prefeito,

A par de cumprimenta-lo, venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência que efetue o repasse de **R\$ 1.180,00** (mil e cento e oitenta reais), e repassado em favor do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, na Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006, Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Rateio nº 04/2017, mês de setembro de 2017.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**Fabrício Rômulo Teixeira**  
Diretor do CIGIRS

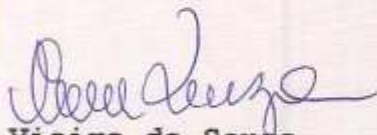
*Recebi*  
*12/09/2017*  
*[Signature]*

**DECLARAÇÃO**  
**DE**  
**DESPESAS DE LOCOMOÇÃO**

Eu **Esmuity Sakaity Vieira de Souza**, servidor público municipal, da cidade de **CACHOEIRA DE GOIÁS/GO**, inscrito no CPF de nº 891.152.951-68, declaro sob as penas da lei, que o senhor **Fabício Rômulo Teixeira**, Diretor do CIGIRS, teve sua locomoção iniciada na sede do CIGIRS e esteve presente no município de Cachoeira de Goiás/GO, para colher assinatura do Prefeito **Geraldo Antônio Neto**, referente um Ofício, requerendo o repasse referente à despesa administrativa do mês de **setembro/2017**, oriundo do **Contrato de Rateio nº 04/2017**, como também resolver algumas pendências pertinentes ao **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, que integra a administração indireta dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade e nada a mais a declarar, firmo a presente declaração.

Cachoeira de Goiás/GO, aos 11 de setembro de 2017.

  
**Esmuity Sakaity Vieira de Souza**  
**Chefe de Gabinete**

CPF: 974.570.511-04  
Sec. Meio Ambiente

Ofício nº81-B /2017

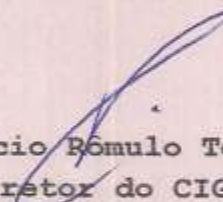
São Luís de Montes Belos, 11 de setembro de 2017.

Exmo. Sr. Prefeito  
Fausto Mariano Gonçalves  
Turvânia - GO

Senhor Prefeito,

A par de cumprimenta-lo, venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência que efetue o repasse de **R\$ 2.180,00** (dois mil e cento e oitenta reais), e repassado em favor do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, na Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006, Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Rateio nº 03/2017, mês de setembro de 2017.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Fabrício Rômulo Teixeira  
Diretor do CIGIRS

*Recebido em*  
*12.09.17*  
*Reginaldo Marques da Silva*  
Sec. Municipal de Meio Ambiente  
Agricultura e Recursos Hídricos  
Decreto nº 053/2017 TURVÂNIA-GO

**GOVERNO MUNICIPAL DE TURVÂNIA - GOIÁS**

**DECLARAÇÃO**  
**DE**  
**DESPESAS DE LOCOMOÇÃO**

Eu **Reginaldo Marques da Silva**, Secretário Municipal de Finanças, da cidade de Turvânia/GO, declaro sob as penas da lei, que o senhor **Fabrizio Rômulo Teixeira**, Diretor do CIGIRS, teve sua locomoção iniciada na sede do CIGIRS e esteve presente no município de Turvânia/GO, para colher assinatura do Prefeito Fausto Mariano Gonçalves, através de documento/Ofício, requerendo o valor do repasse referente à despesa administrativado mês de **setembro/2017**, oriundo do **Contrato de Rateio nº 03/2017**, como também resolver assuntos pertinentes ao **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, que integra a administração indireta dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade e nada a mais a declarar, firmo a presente declaração.

Turvânia/GO, aos 11 de setembro de 2017.

**Reginaldo Marques da Silva**  
**Secretário Municipal de Finanças**

*Rec. bido em: 19/09/17*  
*Hele Costano 2017*  
*Secret. Financeiro*

**Reginaldo Marques da Silva**  
Sec. Municipal de Meio Ambiente  
Agricultura e Recursos Hídricos  
Decreto nº 053/2017 - Turvânia-G

Ofício nº 81-C/2017

São Luís de Montes Belos, 11 de setembro de 2017.

Exmo. Sr. Prefeito  
Jorge José de Souza  
Firminópolis - GO

Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência que efetue o repasse de **R\$ 5.180,00** (cinco mil e cento e oitenta reais), e repassado em favor do **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, na **Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006, Caixa Econômica Federal**, referente ao Contrato de Rateio nº 02/2017, mês de setembro de 2017.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fabrizio Rômulo Teixeira  
Diretor do CIGIRS

Marcos de Jesus Araújo  
Secretário Municipal de Finanças  
Data de Nomeação nº 001/P...

*Recebido em 12/09/17*

DECLARAÇÃO  
DE  
DESPESAS DE LOCOMOÇÃO

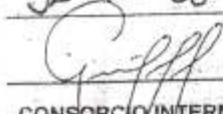
Eu, **MARCOS DE JESUS ARAÚJO**, secretário municipal de finanças do município de Firminópolis/GO, Decreto de Nomeação nº 001/ PMF/2017, declaro sob as penas da lei, que o senhor **Fabrizio Rômulo Teixeira**, Diretor do CIGIRS, teve sua locomoção iniciada na sede CIGIRS e esteve presente no município de Firminópolis/GO, para colher assinatura do prefeito **JORGE JOSÉ DE SOUZA**, através de documento/Ofício, requerendo o valor do repasse referente à despesa administrativa do mês de setembro/2017, oriundo do **Contrato de Rateio nº 02/2017**, como também resolver algumas pendências pertinentes ao **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, que integra a administração indireta dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade e nada a mais a declarar, firmo a presente declaração.

Firminópolis/GO, aos 11 de setembro de 2017.

**Marcos de Jesus Araújo**  
Secretário Municipal de Finanças

**Marcos de Jesus Araújo**  
Secretário Municipal de Finanças  
Decreto de Nomeação nº 001/PMF/17

| Comp.                                                                                                    | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2 | Série | Cheque n° | C3 | RS     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|--------|
| 018                                                                                                      | 104   | 1943    | 0  | 06000311-4 | 4  | AAA   | 900142    | 5  | 200,00 |
| Pague por este cheque a quantia de <u>Duzentos reais</u>                                                 |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| ou à sua ordem                                                                                           |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| Dúcia - conforme Portaria nº 013/2017                                                                    |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| SLMB-GO, 11 de setembro de 2017                                                                          |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
|                       |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR                                                                           |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| SNPJ 20.808.466/0001-25                                                                                  |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015                                                                           |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| SAO LUIS DE MONTES BELOS<br>AV HERMOGENES COELHO, 2085<br>S.LUIS DE MONTES BELOS-GO<br>CONFEÇÃO: 09/2017 |       |         |    |            |    |       |           |    |        |

90142 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900142 5

|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                    |                                                                            |                       |                                                                               |                        |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>NOTA DE EMPENHO</b>                                                                                                                                                                                                    |                                                                                    | Registro Empenho: 166                                                      | Processo Nº: 00055/17 | Exercício Nº: 2017                                                            | Nº Empenho: 26         | Nº De Fichas: 0007.000 |
| Estado: GOIÁS                                                                                                                                                                                                             |                                                                                    | Município / Órgão: SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG. |                       |                                                                               |                        |                        |
| Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 01 - CIGIRS                                                                                                                                                      |                                                                                    |                                                                            |                       | Incorporação da Despesa - Unidade: 01 .01 .18 .541 .0001 .2.001 .3.3.90.14.00 |                        |                        |
| Projeto Atividade: 2001 - Manut. Adm - Rateios Administrativos                                                                                                                                                            |                                                                                    |                                                                            |                       | Elemento da Despesa: 3.3.90.14.00                                             |                        |                        |
| Credor: FABRICIO ROMULO TEIXEIRA                                                                                                                                                                                          |                                                                                    |                                                                            |                       |                                                                               | Saldo Anterior: 250,00 |                        |
| C.N.P.J.:                                                                                                                                                                                                                 | C.P.F.: 833.160.351-68                                                             | Inscrição Estadual/R.G.:                                                   |                       | Importância: 250,00                                                           |                        |                        |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                    |                                                                            | Telefone:             | Saldo Atual: ,00                                                              |                        |                        |
| Cidade: SAO LUIZ MONTES BELOS                                                                                                                                                                                             |                                                                                    |                                                                            | U.F.: GO              | Tipo do Empenho: EMPENHO ORDINARIO                                            |                        |                        |
| Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento:<br>VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM DIARIA PARA LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NESTE CONSÓCIO, CONF. DECRETO 001/2017 E PORTARIA 014/2017 ANEXA AO PROCESSO. |                                                                                    |                                                                            |                       | Espaço Reservado ao Órgão de Controle:                                        |                        |                        |
|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                    |                                                                            |                       | Total: 250,00                                                                 |                        |                        |
| Nº Documentos:                                                                                                                                                                                                            |                                                                                    |                                                                            |                       | Emitente:                                                                     |                        |                        |
| Empenho: Pago no mês                                                                                                                                                                                                      | Fonte de Recurso: 100,0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C. |                                                                            |                       | Visto Chefe: CIONEY ROSE DE OLIVEIRA                                          |                        |                        |
| Certificamos para fins de direito que:<br>DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR                                                                                                                              |                                                                                    |                                                                            |                       | Emitido Em: 13/09/2017                                                        |                        |                        |
| <b>ORDEM DE PAGAMENTO</b><br><b>MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO</b>                                                                                                                                                               |                                                                                    |                                                                            |                       | Movimentação da O.P.:                                                         |                        |                        |
| VALOR DO CRÉDITO                                                                                                                                                                                                          |                                                                                    | 250,00                                                                     |                       | LÍQUIDO                                                                       |                        |                        |
| SALDO ANTERIOR                                                                                                                                                                                                            |                                                                                    | 250,00                                                                     |                       | 250,00                                                                        |                        |                        |
| DESPESA DESTA O.F.                                                                                                                                                                                                        |                                                                                    | 250,00                                                                     |                       |                                                                               |                        |                        |
| SALDO ATUAL                                                                                                                                                                                                               |                                                                                    | 0,00                                                                       |                       |                                                                               |                        |                        |
| DEVERÁ SER PAGA A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA                                                                                                                                                                                |                                                                                    |                                                                            |                       |                                                                               |                        |                        |
| A QUANTIA DE: 250,00 DUZENTOS E CINQUENTA REAIS                                                                                                                                                                           |                                                                                    |                                                                            |                       |                                                                               |                        |                        |
| Secretário: FABRICIO ROMULO TEIXEIRA                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |                                                                            |                       | Pague-se.: Ordenador da Despesa: ELDECIRIO DA SILVA                           |                        |                        |
| RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/                                                                                                                                                                                   |                                                                                    |                                                                            |                       | RECIBO                                                                        |                        |                        |
|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                    |                                                                            |                       | - DOCUMENTACAO DE QUITACAO EM ANEXO -                                         |                        |                        |
| C.P.F.:                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                    |                                                                            |                       | AO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Setembro de 2017                                  |                        |                        |
| R.G.:                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                    |                                                                            |                       |                                                                               |                        |                        |
| Vinculações                                                                                                                                                                                                               |                                                                                    |                                                                            |                       |                                                                               |                        | Tipo da O.P.:          |
| Cód. 0276                                                                                                                                                                                                                 | Conta-Corrente 311-4                                                               | Fonte de Recurso 100                                                       | Nº do Cheque 900143   | Valor 250,00                                                                  |                        |                        |



Consórcio Intermunicipal de  
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
dos Municípios de Firminópolis, São Luís  
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

098  
CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA  
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE  
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM  
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA  
SEDE DO CIGIRS.

PORTARIA Nº 014/2017 - CIGIRS, 13 DE SETEMBRO DE 2017. SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 001/2017 de 09 de março de 2017.

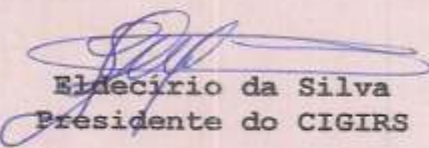
**R E S O L V E:**

a.- Conceder 01 (Uma) diária no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao empregado público Fabrício Rômulo Teixeira, Lotado no Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sua sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS a capital Goiânia, a reunião marcada para o dia 14/09/2017, no Palácio "Pedro Ludovico Teixeira", as 16:30, Gabinete do Secretário Vilmar Rocha, para discutir junto aos prefeitos consorciados e a Secima, assuntos de interesse do Consórcio de Resíduos Sólidos - CIGIRS.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, SÃO L.M. BELOS/GO, 13 de setembro de 2017.

  
Eldecirio da Silva  
Presidente do CIGIRS

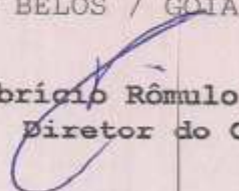
**R E C I B O**

Bruto R\$ 250,00

Recebi do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS, a importância em cheque no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), proveniente do pagamento de diária para cobertura de despesas quando à viagem a capital Goiânia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

SÃO LUÍS DOS MONTES BELOS / GOIÁS, 13 de setembro de 2017.

  
Fabrício Rômulo Teixeira  
Diretor do CIGIRS



CIGIRS

Consórcio Intermunicipal de  
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
dos Municípios de Firminópolis, São Luís  
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

099  
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE  
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM  
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA  
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO  
09 / 03 / 2017

DECRETO Nº 001/2017-CIGIRS, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

**REGULAMENTA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS  
EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios De São Luís De Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições e o valor das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA.

**DECRETA:**

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificado a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

→ IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

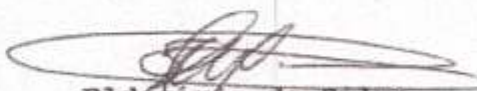
Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.



Consórcio Intermunicipal de  
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
dos Municípios de Firminópolis, São Luís  
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, 09 de março de 2017.

  
Eldécio da Silva  
Presidente do CIGIRS

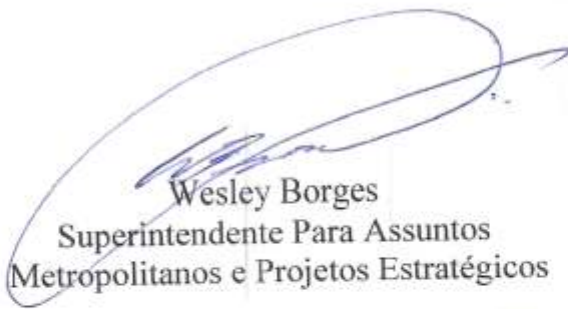


**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, que o Diretor do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS, Senhor **FABRÍCIO RÔMULO TEIXEIRA**, participou de audiência nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, para tratar de assuntos afetos a nossa jurisdição e do interesse dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no dia 14 de setembro/2017.

Por ser verdade firmamos a presente.

Goiânia, 14 de setembro de 2017.



Wesley Borges  
Superintendente Para Assuntos  
Metropolitanos e Projetos Estratégicos



|                                                                                                           |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|--------|
| Comp.                                                                                                     | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2 | Série | Cheque nº | C3 | RS     |
| 018                                                                                                       | 104   | 1943    | 0  | 06000311-4 | 4  | AAA   | 900143    | 3  | 250,00 |
| Pague por este cheque a quantia de <u>Duzentos e cinquenta reais</u> e centavos acima ou à sua ordem      |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| Discrição: Conforme Portaria de nº 014/2017                                                               |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| <b>CAIXA</b>                                                                                              |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| SAO LUIS DE MONTI S BELOS<br>AV HERMOGENES COELHO, 2085<br>S.LUIS DE MONTES BELOS-GO<br>CONFEÇÃO: 09/2017 |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| 5EMB-GO, 13 de setembro de 2017                                                                           |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR<br>CNPJ 20.808.666/0001-25                                                 |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| CLIENTE BANCÁRIO<br>DESDE 02/2015                                                                         |       |         |    |            |    |       |           |    |        |
| 900143 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900143                                                             |       |         |    |            |    |       |           |    |        |



|                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                                                                             |                          |                                                                                         |                   |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|
| <b>NOTA DE EMPENHO</b>                                                                                                                                                                                                           |                       | Registro Empenho:<br>167                                                                    | Processo Nº:<br>00056/17 | Exercício Nº:<br>2017                                                                   | Nº Empenho:<br>28 | Nº Da Ficha:<br>0007.000 |
| Estado: <b>GOIÁS</b>                                                                                                                                                                                                             |                       | Município / Órgão: <b>SAO LUIZ MONTES BELOS / CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.</b>           |                          |                                                                                         |                   |                          |
| Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:<br><b>01 - CIGIRS</b>                                                                                                                                                   |                       |                                                                                             |                          | Incorporação da Despesa - Unidade:<br><b>01 .01 .18 .541 .0001 .2.001 .3.3.90.14.00</b> |                   |                          |
| Projeto Atividade:<br><b>2001 - Manut. Adm - Ráteios Administrativos</b>                                                                                                                                                         |                       |                                                                                             |                          | Elemento da Despesa:<br><b>3.3.90.14.00</b>                                             |                   |                          |
| Credor:<br><b>FABRICIO ROMULO TEIXEIRA</b>                                                                                                                                                                                       |                       |                                                                                             |                          | Saldo Anterior:<br><b>500,00</b>                                                        |                   |                          |
| C.N.P.J.:                                                                                                                                                                                                                        | C.P.F.:               | Inscrição Estadual/R.G.:                                                                    |                          | Importância:                                                                            |                   |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                  | <b>833.160.351-68</b> |                                                                                             |                          | <b>500,00</b>                                                                           |                   |                          |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                        |                       | Telefone:                                                                                   |                          | Saldo Atual:                                                                            |                   |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                                                                             |                          | <b>,00</b>                                                                              |                   |                          |
| Cidade:<br><b>SAO LUIZ MONTES BELOS</b>                                                                                                                                                                                          |                       | U.F.:<br><b>GO</b>                                                                          |                          | Tipo do Empenho:<br><b>EMPENHO ORDINARIO</b>                                            |                   |                          |
| Especificação do Empenho/Ordem de Pagamento:<br><b>VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM DIARIÁ PARA LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NESTE CONSÓCIO, CONF. DECRETO 001/2017 E PORTARIA 015/2017 ANEXA AO PROCESSO.</b> |                       |                                                                                             |                          | Espaço Reservado ao Órgão de Controle:                                                  |                   |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                                                                             |                          | Total: <b>500,00</b>                                                                    |                   |                          |
| Nº Documentos:                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                                                                             |                          | Emitente:                                                                               |                   |                          |
| Empenho:<br><b>Pago no mês</b>                                                                                                                                                                                                   |                       | Fonte de Recurso:<br><b>100.0 Recursos Ordinários / Recursos que não se enquadram nos C</b> |                          | Visto Chefe: <b>CIONEY ROSE DE OLIVEIRA</b>                                             |                   |                          |
| Certificamos para fins de direito que:<br><b>DESPESAS LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR</b>                                                                                                                              |                       |                                                                                             |                          | Emitido Em:<br><b>22/09/2017</b>                                                        |                   |                          |
| <b>ORDEN DE PAGAMENTO</b><br><b>MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO</b>                                                                                                                                                                      |                       |                                                                                             |                          | Movimentação da O.P.:                                                                   |                   |                          |
| VALOR DO CRÉDITO                                                                                                                                                                                                                 |                       | 500,00                                                                                      |                          | LÍQUIDO                                                                                 |                   |                          |
| SALDO ANTERIOR                                                                                                                                                                                                                   |                       | 500,00                                                                                      |                          | 500,00                                                                                  |                   |                          |
| DESPESA DESTA O.F                                                                                                                                                                                                                |                       | 500,00                                                                                      |                          |                                                                                         |                   |                          |
| SALDO ATUAL                                                                                                                                                                                                                      |                       | 0,00                                                                                        |                          |                                                                                         |                   |                          |
| DEVERÁ SER PAGA A: <b>FABRICIO ROMULO TEIXEIRA</b><br>A QUANTIA DE: <b>500,00 QUINTENTOS REAIS</b>                                                                                                                               |                       |                                                                                             |                          |                                                                                         |                   |                          |
| Secretário: <b>FABRICIO ROMULO TEIXEIRA</b>                                                                                                                                                                                      |                       | <b>RECIBO</b>                                                                               |                          | Pague-se: <b>ELDECIRIO DA SILVA</b>                                                     |                   |                          |
| RECEBI A IMPORTÂNCIA ACIMA DESCRIMINAD/<br>- DOCUMENTAÇÃO DE QUITAÇÃO EM ANEXO -                                                                                                                                                 |                       |                                                                                             |                          |                                                                                         |                   |                          |
| C.P.F. _____                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                                                                             |                          | AO LUIZ MONTES BELOS, 22 de Setembro de 2017                                            |                   |                          |
| R.G.: _____                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                                                                             |                          |                                                                                         |                   |                          |
| Vinculações:                                                                                                                                                                                                                     |                       | Fonte de Recurso                                                                            |                          | Nº do Cheque                                                                            |                   | Tipo da O.P.             |
| Cód.                                                                                                                                                                                                                             | Conta-Corrente        |                                                                                             |                          |                                                                                         | Valor             |                          |
| <b>0277</b>                                                                                                                                                                                                                      | <b>311-4</b>          | <b>100</b>                                                                                  | <b>900144</b>            | <b>500,00</b>                                                                           |                   |                          |



Consórcio Intermunicipal de  
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
dos Municípios de Firminópolis, São Luís  
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

PORTARIA Nº 015/2017 - CIGIRS, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

105  
CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA  
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE  
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM  
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA  
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

22/09/2017

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 001/2017 de 09 de março de 2017.**

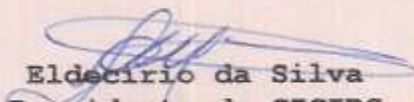
**R E S O L V E:**

a.- Conceder 01 (Uma) diária no valor total de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), conforme **Decreto Nº 001/2017, art. 1º, V** (em anexo), ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sua sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS a **Brasília-DF**, para visitar e conhecer todo o procedimento de operação e funcionamento do Aterro Sanitário de **Brasília-DF**, para o dia 25/09/2017, do qual é de interesse e relevância ao CIGIRS.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, SÃO L.M. BELOS/GO, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

  
**Eldécio da Silva**  
Presidente do CIGIRS

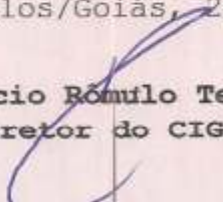
**R E C I B O**

**Bruto R\$ 500,00**

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), proveniente do pagamento de diária para cobertura de despesas quando à viagem ao Aterro Sanitário de **Brasília-DF**.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 22 de setembro de 2017.

  
**Fabrício Rômulo Teixeira**  
Diretor do CIGIRS

CIGIRS

Consórcio Intermunicipal de  
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
dos Municípios de Firminópolis, São Luís  
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE  
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM  
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA  
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

09/03/2017

DECRETO Nº 001/2017-CIGIRS, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

**REGULAMENTA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS  
EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios De São Luís De Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições e o valor das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA.

**DECRETA:**

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificado a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

→ V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

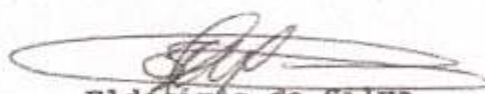
Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.



Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, 09 de março de 2017.



Eldécio da Silva  
Presidente do CIGIRS

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, que o Diretor do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – CIGIRS, Senhor FABRÍCIO RÔMULO TEIXEIRA, participou de visita ao Aterro Sanitário de Brasília – ASB, para tratar de assuntos de interesse dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brasília, 25 de setembro de 2017.

*Paulo Victor Cornelio e Silva*

Paulo Victor Cornelio e Silva

Chefe do Núcleo de Coleta de Entulho

|                            |       |         |                                |            |    |       |           |    |        |
|----------------------------|-------|---------|--------------------------------|------------|----|-------|-----------|----|--------|
| Comp.                      | Banco | Agência | C1                             | Conta      | C2 | Série | Cheque n° | C3 | R\$    |
| 018                        | 104   | 1943    | 0                              | 06000311-4 | 4  | AAA   | 900144    | 1  | 500,00 |
| Pague por este             |       |         | Quinhentos reais               |            |    |       |           |    |        |
| cheque a quantia de        |       |         | e centavos milma               |            |    |       |           |    |        |
|                            |       |         | ou à sua ordem                 |            |    |       |           |    |        |
| CAIXA                      |       |         | ZMB-60 22 de setembro de 2017  |            |    |       |           |    |        |
| SAO LUIS DE MONTES BELOS   |       |         | CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR |            |    |       |           |    |        |
| AV HERMOGENES COELHO, 2085 |       |         | CNPJ 20.808.466/0001-25        |            |    |       |           |    |        |
| S. LUIS DE MONTES BELOS-GO |       |         | CLIENTE BANCARIO               |            |    |       |           |    |        |
| CONFECCAO: 09/2017         |       |         | DESDE 02/2015                  |            |    |       |           |    |        |

# ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA

AQUI OS REJEITOS SÃO DEPOSITADOS CORRETAMENTE





**WINDER**  
Balanças  
Fone 191 2102-5500  
Aracaju-SE







115





11?



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que os **DOCUMENTOS REFERENTE AO**  
**BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017**, tem como numeração de 00001 à 118

Por ser verdade, firmo o presente para que surta os efeitos de direito.

ÃO LUIS DE M. BELOS- GO, aos 30 dias do mês de SETEMBRO de 2017.

\_\_\_\_\_  
Numerador